



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2023, reuniram-se por conexão remota por videoconferência com a 3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE a Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e a Chefe de Divisão, Cláudia Lucci da Motta, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4395/2023, sendo recebidas pela Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand. Estando o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correcionada, e também em razão de obras e problemas nas instalações do Foro de Rio Grande na data das correições, no dia 21 de agosto de 2023, a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, reuniu-se por conexão remota por videoconferência com o Juiz Substituto Felipe Lopes Soares, para tratar dos assuntos referentes à inspeção correcional ordinária da Unidade em questão.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Unidade Judiciária: 11/12/2012

Data da última correição realizada: 06/07/2022

Jurisdição: Rio Grande, São José do Norte

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 14/2021 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande pertence à 70ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 4ª Vara do Trabalho da Comarca.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado que atua de forma compartilhada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Giovani Martins de Oliveira	Juiz do Trabalho Titular	desde 1º/06/2016 – Há 7 anos e 57 dias*
Felipe Lopes Soares	Juiz do Trabalho Substituto lotado , em regime compartilhado com a 4ª Vara do Trabalho	desde 18/10/2021 – Há 1 ano e 282 dias*

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/07/2023)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, o Juiz Titular Giovani Martins de Oliveira **reside** na Comarca.



3.1.3 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 27/07/2023

Juiz (a)		Motivo	Período	Nº de dias
Juiz Titular	Giovani Martins de Oliveira	Férias	27/04/2022 a 26/05/2022	30
		Desconvocado pela Corregedoria para proferir sentenças	30/05/2022 a 03/06/2022; 13/06/2022 a 17/06/2022, 11/07/2022 a 15/07/2022 (PROAD 3941/2022)	
		Férias	26/10/2022 a 24/11/2022	30
		Férias	01/05/2023 a 30/05/2023	30
Juiz Substituto lotado	Felipe Lopes Soares	Férias	07/02/2022 a 26/02/2022	20
		Férias	10/07/2022 a 29/07/2022	20
		Atuação no CEJUSC-JT/ 2º Grau (Portarias da Presidência nsº 5500/2022 e 3299/2023)	05/12/2022 a 18/06/2023	195
		Férias	09/01/2023 a 07/02/2023	30
		Férias	desde 17/07/2023 até 15/08/2023	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/07/2023)

3.1.4 Assiduidade do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior e no item 5.4 do presente relatório, referente às **audiências realizadas**, e também por meio da inspeção correcional.

3.1.5 Juízes que atuaram na Unidade Judiciária nos afastamentos ou impedimentos do Juiz Titular e/ou do Juiz Substituto lotado de 01/01/2022 a 27/07/2023

Juiz (a)	Cargo	Data Início	Data Fim	Nº de dias	Complemento/Motivo
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	30/05/2022	30/05/2022	1	Afastamento Titular, Giovani Martins de Oliveira (desconvocado), conforme PROAD nº 3941/2022
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	01/06/2022	03/06/2022	3	Afastamento Titular, Giovani Martins de Oliveira (desconvocado), conforme PROAD nº 3941/2022
Fernanda Schuch Tessmann	Juíza Substituta	13/06/2022	17/06/2022	5	Afastamento Titular, Giovani Martins de Oliveira (desconvocado), conforme PROAD nº 3941/2022
Rodrigo de Mello	Juiz Substituto	11/07/2022	15/07/2022	5	Afastamento Titular, Giovani Martins de Oliveira (desconvocado), conforme PROAD nº 3941/2022
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	23/01/2023	30/04/2023	98	Afastamento Substituto Lotado, designado para atuar no CEJUSC-JT do 2º Grau
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	01/05/2023	30/05/2023	30	Férias do Titular
Jorge Fernando Xavier de Lima	Juiz Substituto	31/05/2023	14/06/2023	15	Afastamento Substituto Lotado designado para atuar no CEJUSC-JT do 2º Grau

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14/07/2023)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)		Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cristina Carvalho Marchand	AJAJ	Diretora de Secretaria (CJ3)	10/01/2013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Márcia Bins Di Napoli	TJAA	Assistente de Juiz Titular (FC05)	29/06/2016
3	Sabrina Campanaro Almeida	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	04/11/2021
4	Marcelo Mariano Teixeira	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	10/01/2013
5	Daniel Cristiano Arnold	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	03/09/2018
6	Everton dos Santos Machado	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	11/12/2012
7	Sandra Maria Legemann de Barros	TJAA	Calculista (FC04)	10/01/2013
8	Elena Beatriz Marcos Guilherme	AJAJ	-	07/08/2017
9	Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho	AJAJ	-	11/11/2021
10	Eulher Saraiva Rodrigues Junior	TJAA	-	03/05/2023
11	Isabelle Gonçalves Santos	TJAA - Especialidade Agente da Polícia Judicial		05/06/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20/07/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária).

3.2.2 Movimentação de Servidores nos últimos 12 meses

Servidor (a)		Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Maria Ângela Barros Garibaldi	11/12/2012	22/01/2023	10 anos e 44 dias	Aposentadoria
2	Camila Santos Fabre	16/11/2022	13/07/2023	239 dias	Vacância – Posse em outro Cargo Inacumulável

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20/07/2023).

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Cristina Carvalho Marchand	LTS - Tratamento de Saúde	13
	CURS - Cursos, congressos, seminários, etc	3
Everton dos Santos Machado	CASA - Casamento	8
Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho	LTS - Tratamento de Saúde	11
Marcelo Mariano Teixeira	FALC - Falecimento Pessoa da Família	8
Márcia Bins Di Napoli	LTS - Tratamento de Saúde	7
Sandra Maria Legemann de Barros	LTS - Tratamento de Saúde	4

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20/07/2023).

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.3 ESTAGIÁRIOS

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema Recursos Humanos em 20/07/2023, verificou-se que a Unidade Judiciária **não** conta com estagiário(s).

4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Segundo o MGD (Mapeamento Global de Desempenho – <https://dados.trt4.jus.br/extensions/mgd/mgd.html>), o Índice de Produtividade da Unidade é de 0,64, o 50º colocado entre as 61 unidades de sua faixa de movimentação processual.

Já seu Índice Geral de Desempenho, cujo cálculo é obtido pelo produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho (85%), é de 0,54. Nesse quesito, a unidade ocupa a 41ª posição entre as unidades similares.



5 FASE DE CONHECIMENTO

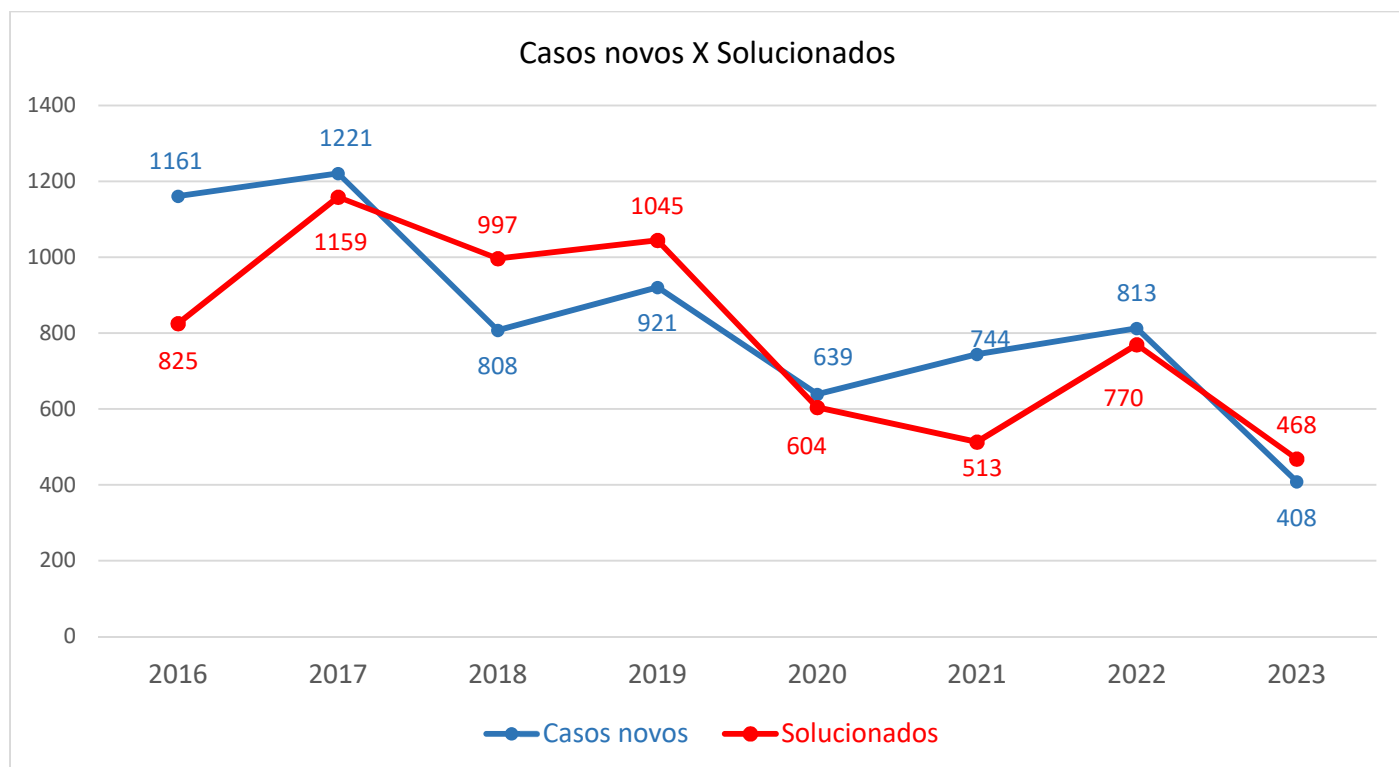
5.1 EVOLUÇÃO DOS CASOS NOVOS E PROCESSOS SOLUCIONADOS

Os dados apontados a seguir indicam os impactos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467, vigente a partir de 11/11/2017) e da pandemia de COVID-19 (anos 2020 a 2022) na demanda (casos novos) e na produtividade (processos solucionados) da unidade judiciária inspecionada.

Com a evolução histórica de tais dados é possível aferir o impacto dos eventos referidos na demanda e na produtividade da unidade, e, ainda, compará-los com as médias de produtividade das unidades de mesma faixa processual.

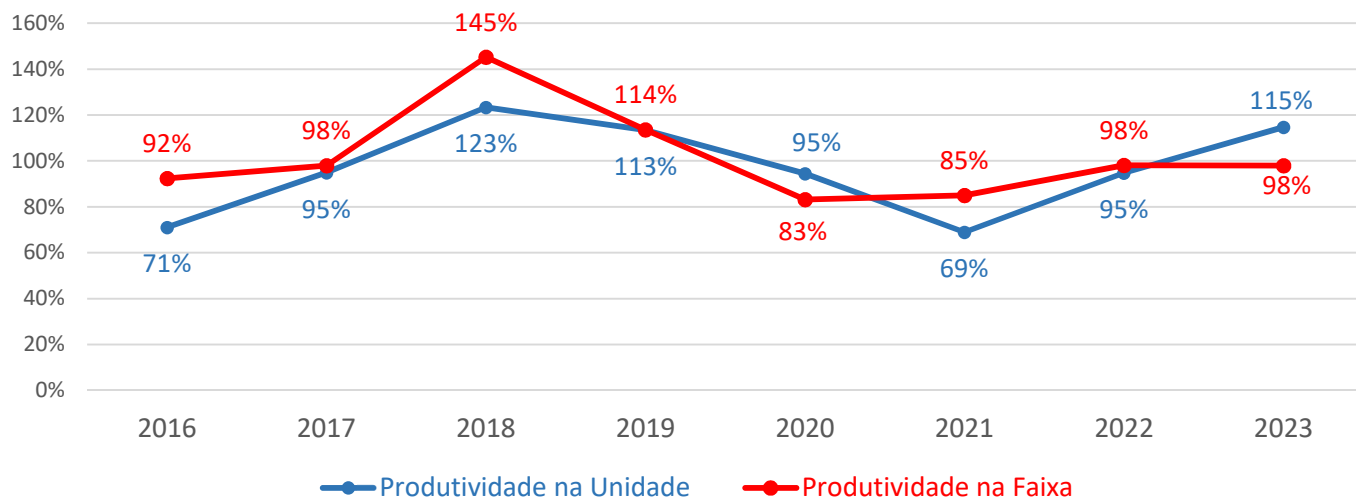
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE				
Ano	Casos novos	Solucionados	Produtividade* na Unidade	Produtividade* na Faixa
2016	1161	825	71,06%	92,35%
2017	1221	1159	94,92%	97,94%
2018	808	997	123,39%	145,16%
2019	921	1045	113,46%	113,54%
2020	639	604	94,52%	83,15%
2021	744	513	68,95%	85,03%
2022	813	770	94,71%	98,03%
2023 (até 30/06)	408	468	114,71%	97,99%

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos





Produtividade



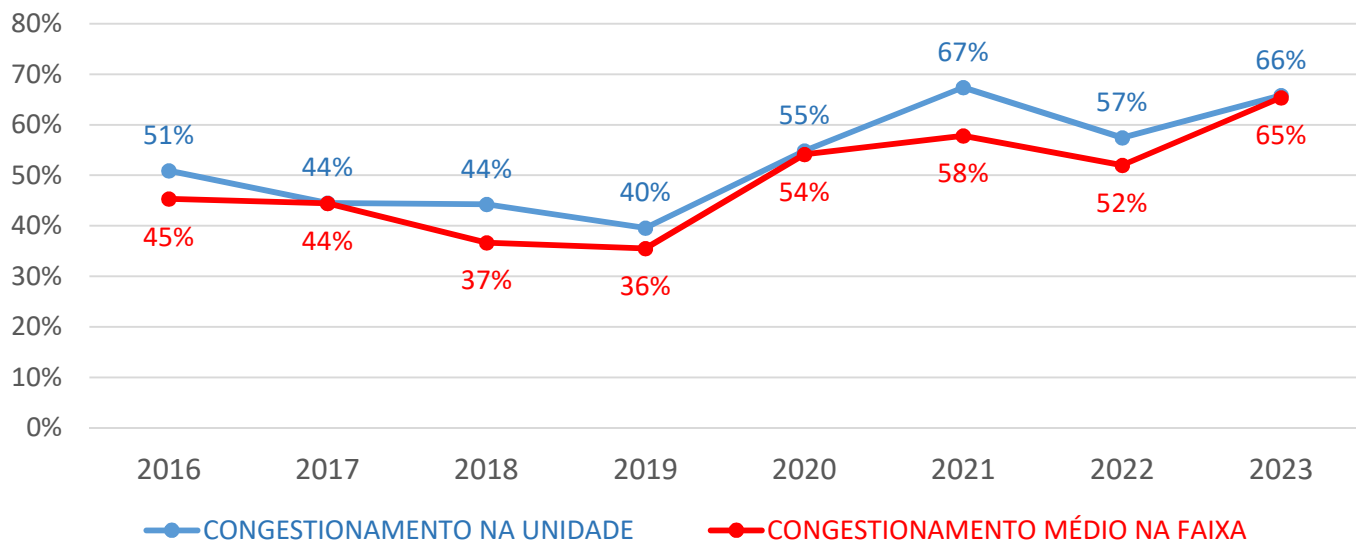
5.2 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO

Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO

Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	519	867	980	804	698	828	993	962
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1161	1221	809	925	640	744	817	408
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	1680	2088	1789	1729	1338	1572	1810	1370
D	Processos solucionados	825	1159	997	1045	604	513	770	468
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		50,89%	44,49%	44,27%	39,56%	54,86%	67,37%	57,46%	65,84%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		45,32%	44,47%	36,63%	35,51%	54,13%	57,84%	51,97%	65,36%

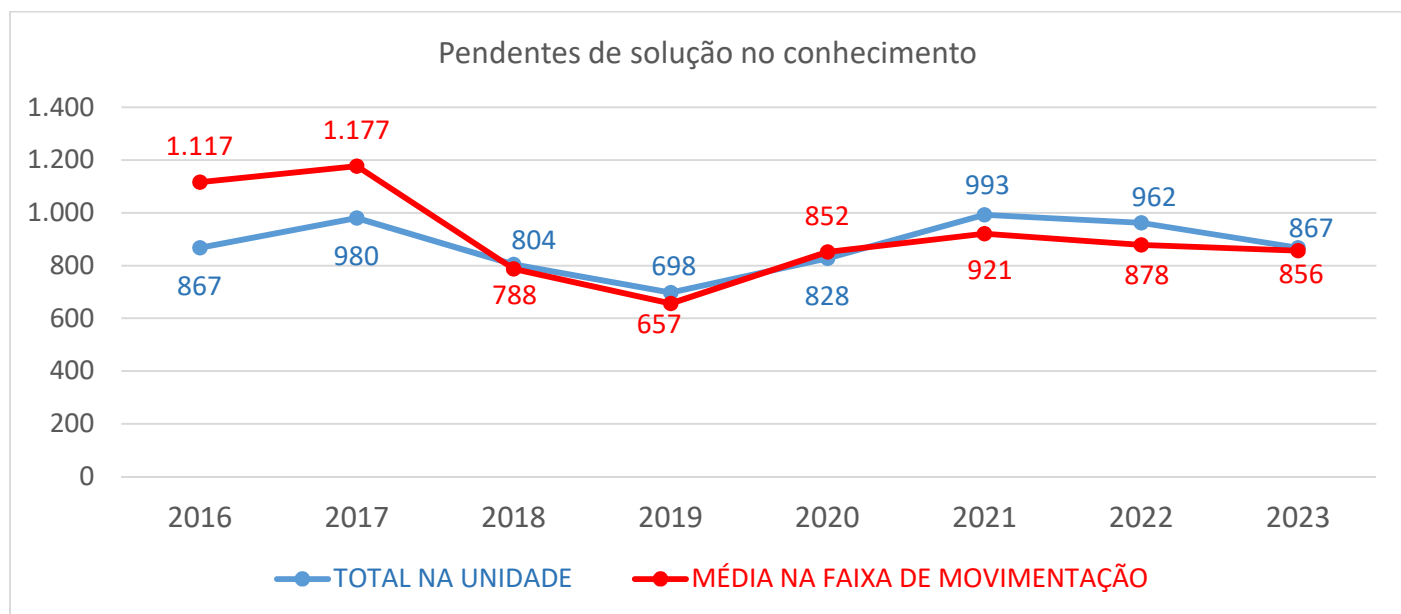
Congestionamento na fase de conhecimento





5.3 SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES NO CONHECIMENTO

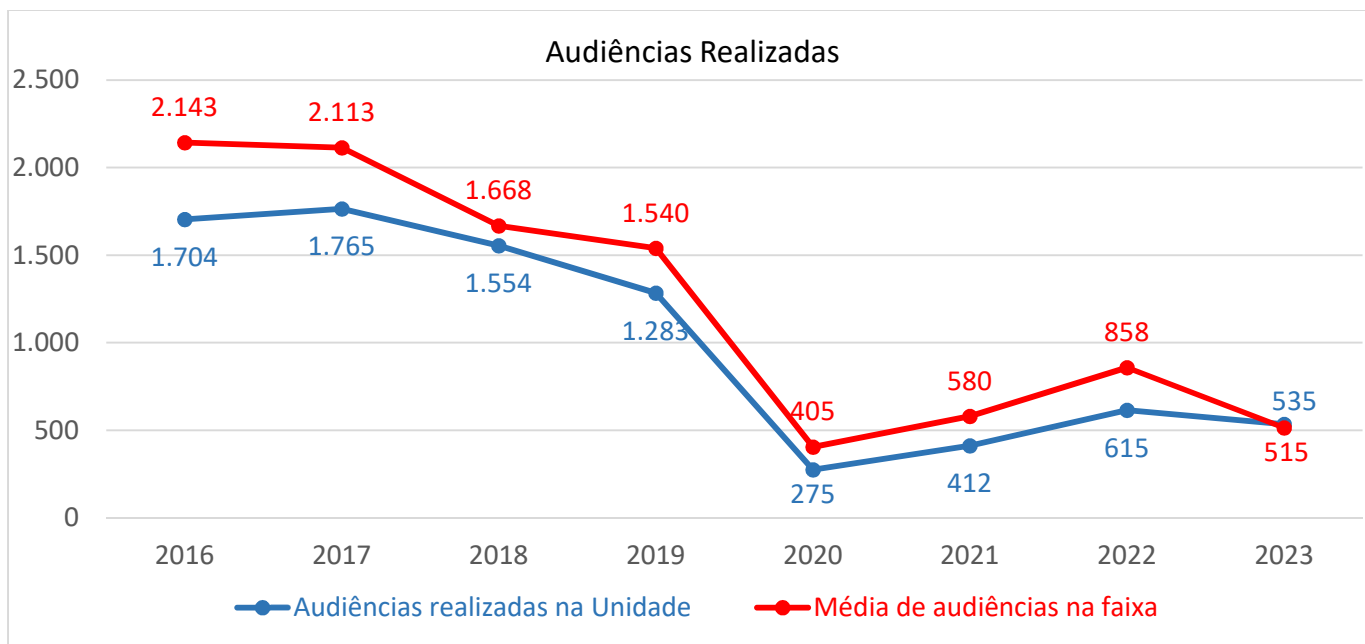
SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Processos em instrução	619	798	552	492	791	862	824	617
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	124	56	112	105	37	109	86	153
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	124	126	140	101	0	22	52	97
TOTAL NA UNIDADE	867	980	804	698	828	993	962	867
MÉDIA NA FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO	1117	1177	788	657	852	921	878	856



5.4 AUDIÊNCIAS

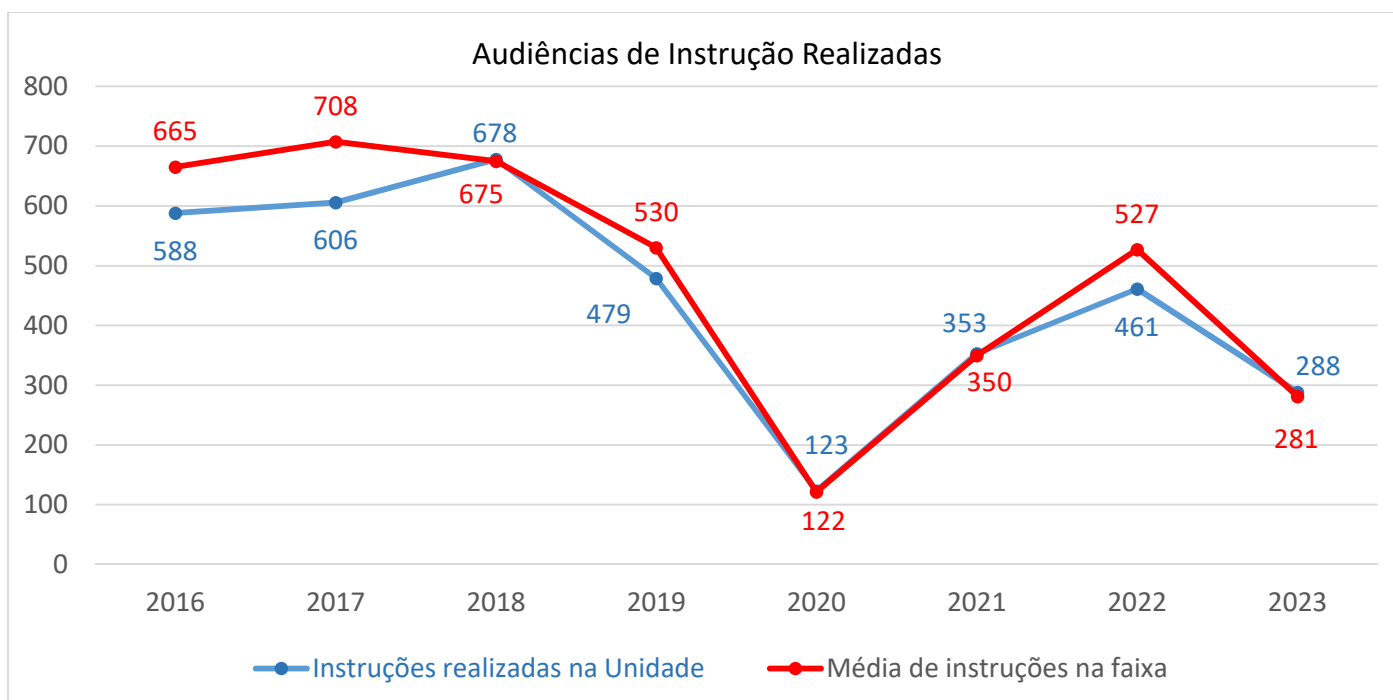
5.4.1 Evolução de audiências realizadas

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	1.704	2.143	79,50%
2017	1.765	2.113	83,53%
2018	1.554	1.668	93,18%
2019	1.283	1.540	83,30%
2020	275	405	67,91%
2021	412	580	71,00%
2022	615	858	71,65%
2023 (até 30/06)	535	515	103,84%



5.4.2 Evolução de audiências de instrução realizadas

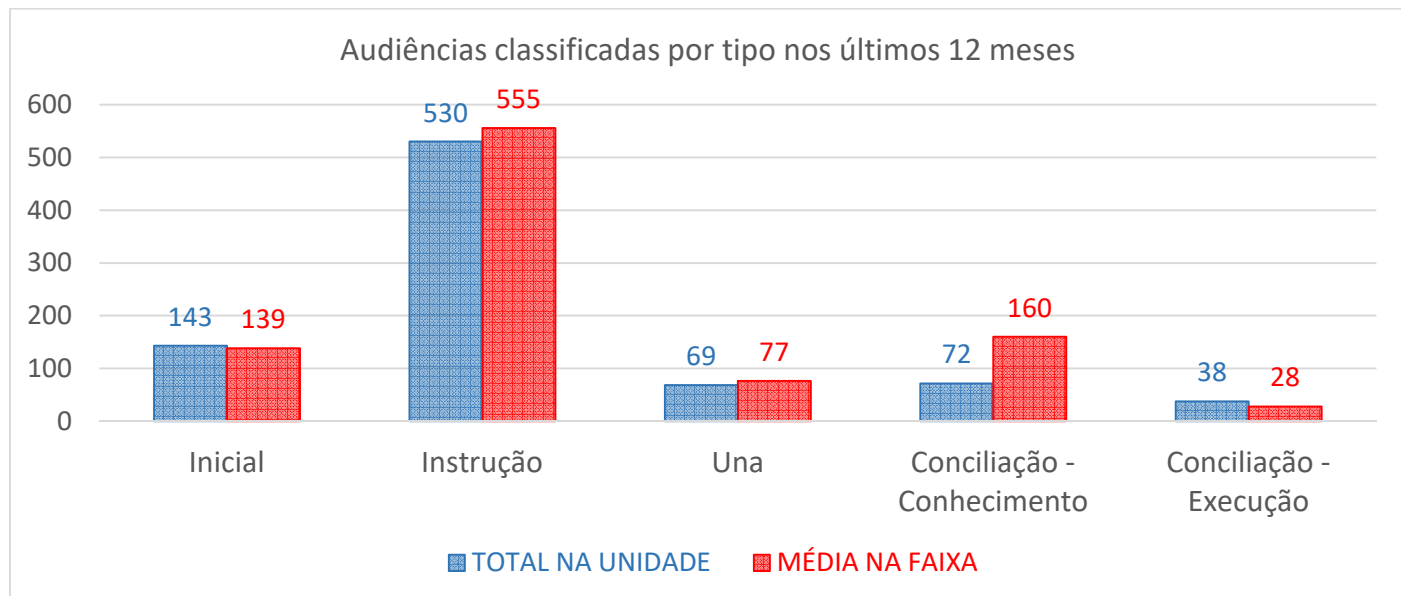
3ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções na faixa	Unidade em relação à faixa
2016	588	665	88,41%
2017	606	708	85,65%
2018	678	675	100,49%
2019	479	530	90,34%
2020	123	122	101,06%
2021	353	350	100,97%
2022	461	527	87,44%
2023 (até 30/06)	288	281	102,32%





5.4.3 Audiências realizadas por tipo e magistrado nos últimos doze meses

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 07/2022 a 06/2023						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	0	0	0	6	0	6
Felipe Lopes Soares	0	51	0	34	7	92
Giovani Martins de Oliveira	93	351	44	30	23	541
Jorge Fernando Xavier de Lima	50	114	25	2	3	194
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	4	4
Rodrigo de Mello	0	14	0	0	1	15
TOTAL NA UNIDADE	143	530	69	72	38	852
MÉDIA NA FAIXA	139	555	77	160	28	959



5.4.4 Periodicidade e Composição (Médias) da Pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	4 I / 2 U / 4 P	4 I / 2 U / 4 P	-
Tarde	-	-	4 I / 2 U / 4 P	4 I / 2 U / 4 P	-

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3 I / 2 U / 3 P	-	-	-	-
Tarde	Conciliações e iniciais cfe a necessidade	3 I / 2 U / 3 P	3 I / 2 U / 3 P	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand em 14/07/2023)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução



Com relação à organização das pautas (telepresenciais, mistas ou presenciais), a Diretora informa em 14/07/2023 o que segue:

“Em média, são previstas 22 audiências e elas são marcadas presenciais; excepcionalmente, a pedido das partes, são mistas ou telepresenciais, mediante solicitação nos autos.”

5.4.5 Pautas Marcadas e Livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	21/09/2023	08/11/2023	21/09/2023	18/09/2023
Una Sumaríssimo	06/12/2023	06/09/2023	19/07/2023	05/09/2023
Instrução	07/12/2023	09/11/2023	03/08/2023	19/09/2023
Tentativa de acordo em execução	27/07/2027	04/09/2023	Qdo requerido	Qdo requerido
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: Informações fornecidas pela Diretora de Secretaria Cristina Carvalho Marchand em 14/07/2023)

5.4.6 Adiamento de Pauta

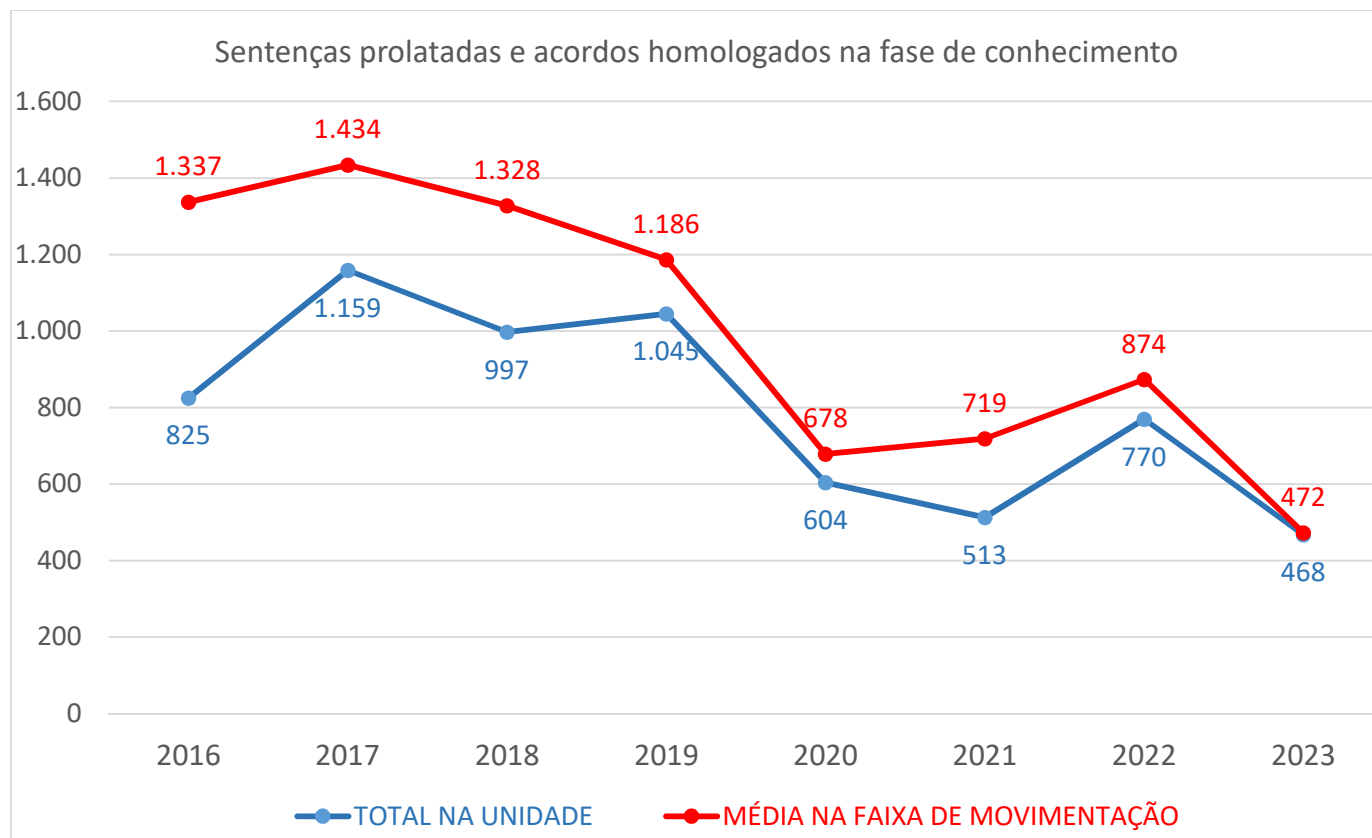
Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 07/2022 a 06/2023			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	551	45	8,17%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	301	44	14,62%
TOTAL	852	89	10,45%

5.5 SENTENÇAS

5.5.1 Evolução anual de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento

SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Conciliações	235	286	256	175	135	167	197	127
Julgamentos com resolução de mérito	316	629	610	729	408	299	538	327
Julgamentos sem resolução de mérito	274	244	131	141	61	47	35	14
TOTAL NA UNIDADE	825	1159	997	1045	604	513	770	468
MÉDIA NA FAIXA	1337	1434	1328	1186	678	719	874	472

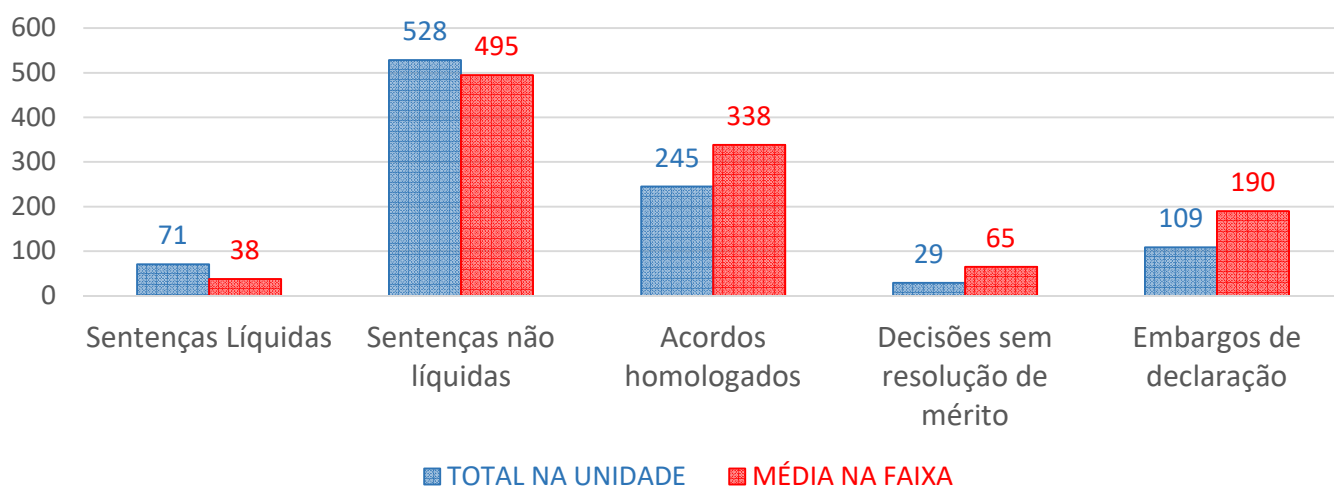


5.5.2 – Produção dos juízes na fase de conhecimento nos últimos doze meses

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 07/2022 a 06/2023					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Amanda Stefania Fisch	0	11	0	0	1
Bruno Feijó Siegmann	2	8	0	0	0
Camila Tesser Wilhelms	0	10	0	0	2
Felipe Lopes Soares	25	79	46	4	27
Fernanda Schuch Tessmann	1	14	0	0	5
Giovani Martins de Oliveira	39	263	154	20	47
Jorge Fernando Xavier de Lima	3	130	42	5	25
Rodrigo de Mello	0	8	3	0	2
Tiago dos Santos Pinto da Motta	1	5	0	0	0
TOTAL NA UNIDADE	71	528	245	29	109
MÉDIA NA FAIXA	38	495	338	65	190



Produção dos juízes na fase de conhecimento



6 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

PROCESSOS COM PRAZO VENCIDO EM 22/07/2023, ÀS 15h35min

	Processo	Magistrado	Data da conclusão	Prazo (em dias úteis)
01	0020294-27.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/02/2023	83
02	0020605-18.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/02/2023	78
03	0020069-41.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2023	77
04	0020717-84.2021.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	22/02/2023	77
05	0020103-16.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
06	0020237-43.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
07	0020248-72.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
08	0020249-57.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
09	0020260-86.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
10	0020371-76.2020.5.04.0121*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
11	0020462-92.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
12	0020496-67.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
13	0020551-52.2021.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
14	0020883-87.2019.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	23/02/2023	76
15	0020013-37.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
16	0020089-61.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
17	0020127-73.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
18	0020226-43.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
19	0020272-32.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
20	0020579-20.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
21	0020724-76.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
22	0020842-23.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/02/2023	75
23	0020579-54.2020.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	28/02/2023	73
24	0020612-10.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/02/2023	73



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	0020720-39.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/02/2023	73
26	0020629-12.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/03/2023	72
27	0020008-49.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
28	0020275-84.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
29	0020502-50.2017.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
30	0020627-76.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
31	0020682-27.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
32	0020718-75.2021.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
33	0020728-16.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
34	0020784-49.2021.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	02/03/2023	71
35	0020006-45.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/03/2023	70
36	0020776-38.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/03/2023	70
37	0020077-28.2014.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	09/03/2023	66
38	0020728-13.2021.5.04.0124*	Giovani Martins de Oliveira	09/03/2023	66
39	0020415-21.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2023	65
40	0020609-55.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2023	65
41	0020617-32.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2023	65
42	0020634-68.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2023	65
43	0020673-31.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/03/2023	65
44	0020450-78.2022.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/03/2023	64
45	0020552-76.2017.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	13/03/2023	64
46	0020776-72.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/03/2023	63
47	0020009-63.2023.5.04.0123*	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	60
48	0020637-23.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	60
49	0020692-37.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	60
50	0020779-90.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	60
51	0021001-31.2017.5.04.0124*	Giovani Martins de Oliveira	17/03/2023	60
52	0020103-42.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2023	57
53	0020821-81.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/03/2023	57
54	0001340-51.2012.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	23/03/2023	56
55	0020174-91.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/03/2023	56
56	0020448-26.2013.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/03/2023	56
57	0020731-68.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/03/2023	56
58	0020062-78.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
59	0020342-83.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
60	0020354-97.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
61	0020435-46.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
62	0020574-61.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
63	0020618-17.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/03/2023	55
64	0020191-83.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	27/03/2023	54
65	0020121-03.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/03/2023	53
66	0020235-39.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/03/2023	53
67	0020249-92.2022.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	28/03/2023	53
68	0020483-65.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	28/03/2023	53
69	0020507-96.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/03/2023	53
70	0020386-68.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	29/03/2023	52
71	0020017-40.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

72	0020049-45.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50
73	0020086-09.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50
74	0020136-35.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50
75	0020589-30.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50
76	0020712-28.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/03/2023	50
77	0020153-71.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
78	0020346-86.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
79	0020385-83.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
80	0020421-28.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
81	0020556-40.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
82	0020771-16.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/04/2023	49
83	0020104-64.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
84	0020112-04.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
85	0020125-40.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
86	0020413-85.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
87	0020659-47.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
88	0020660-32.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
89	0020661-48.2021.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
90	0020662-02.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
91	0020664-69.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/04/2023	47
92	0020161-19.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/04/2023	46
93	0020699-63.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/04/2023	46
94	0020033-25.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	12/04/2023	45
95	0020343-39.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/04/2023	45
96	0020626-57.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/04/2023	45
97	0021009-79.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/04/2023	44
98	0021113-03.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	13/04/2023	44
99	0020293-08.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
100	0020311-63.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
101	0020317-36.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
102	0020323-43.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
103	0020383-16.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
104	0020769-46.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	14/04/2023	43
105	0020197-90.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/04/2023	42
106	0020634-34.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	17/04/2023	42
107	0020600-59.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/04/2023	41
108	0020657-14.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/04/2023	41
109	0020721-24.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/04/2023	41
110	0020102-60.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/04/2023	40
111	0020268-95.2022.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	19/04/2023	40
112	0020473-30.2022.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	19/04/2023	40
113	0020582-38.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/04/2023	40
114	0020614-77.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	20/04/2023	39
115	0020139-24.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
116	0020256-78.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
117	0020421-96.2020.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
118	0020476-76.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

119	0020509-66.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
120	0020518-28.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
121	0020539-04.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
122	0020608-70.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/04/2023	38
123	0020365-92.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	25/04/2023	37
124	0020148-49.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/04/2023	36
125	0020377-09.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/04/2023	36
126	0020604-33.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/04/2023	36
127	0020738-60.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/04/2023	36
128	0001000-54.2005.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
129	0020000-04.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
130	0020004-44.2023.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
131	0020006-11.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
132	0020008-78.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
133	0020009-97.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/05/2023	34
134	0020025-17.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
135	0020030-73.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
136	0020034-13.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/05/2023	34
137	0020035-61.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
138	0020054-04.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/04/2023	34
139	0020059-26.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/05/2023	34
140	0020059-89.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
141	0020060-11.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
142	0020068-51.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/04/2023	34
143	0020076-62.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/05/2023	34
144	0020080-65.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/05/2023	34
145	0020087-57.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/05/2023	34
146	0020092-16.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/05/2023	34
147	0020101-41.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
148	0020117-26.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
149	0020128-30.2023.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	24/05/2023	34
150	0020143-27.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
151	0020172-77.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	29/05/2023	34
152	0020177-65.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/05/2023	34
153	0020193-87.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
154	0020199-60.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
155	0020203-63.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	26/05/2023	34
156	0020248-38.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/05/2023	34
157	0020249-23.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	29/05/2023	34
158	0020253-26.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
159	0020265-74.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
160	0020290-53.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
161	0020308-74.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
162	0020327-80.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/05/2023	34
163	0020329-47.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
164	0020337-27.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	19/05/2023	34
165	0020371-96.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	22/05/2023	34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

166	0020394-79.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
167	0020397-76.2017.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
168	0020441-53.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
169	0020447-60.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	28/04/2023	34
170	0020467-17.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/05/2023	34
171	0020472-39.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	29/05/2023	34
172	0020492-30.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/05/2023	34
173	0020494-97.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
174	0020529-91.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
175	0020547-78.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	23/05/2023	34
176	0020549-82.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
177	0020552-37.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	18/05/2023	34
178	0020568-88.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	04/05/2023	34
179	0020569-39.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/05/2023	34
180	0020575-46.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	09/05/2023	34
181	0020598-89.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
182	0020603-14.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
183	0020621-35.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	24/05/2023	34
184	0020625-72.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	03/05/2023	34
185	0020640-51.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
186	0020663-81.2022.5.04.0124	Giovani Martins de Oliveira	24/05/2023	34
187	0020681-08.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
188	0020684-60.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
189	0020689-19.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	16/05/2023	34
190	0020695-89.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
191	0020698-44.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
192	0020734-86.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
193	0020753-29.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
194	0020755-38.2017.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
195	0020776-41.2022.5.04.0122	Giovani Martins de Oliveira	30/05/2023	34
196	0020784-15.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	22/05/2023	34
197	0020785-34.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	12/05/2023	34
198	0020792-26.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	10/05/2023	34
199	0020853-57.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	11/05/2023	34
200	0019500-52.1997.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
201	0020100-03.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
202	0020196-18.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
203	0020400-62.2016.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
204	0020692-81.2015.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
205	0104700-27.1997.5.04.0121	Giovani Martins de Oliveira	31/05/2023	33
206	0020142-76.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
207	0020406-59.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
208	0020581-92.2018.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
209	0020595-37.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
210	0020675-35.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
211	0020713-47.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32
212	0020924-54.2019.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	01/06/2023	32



213	0020001-86.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
214	0020010-48.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
215	0020012-18.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
216	0020015-70.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
217	0020029-54.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
218	0020030-39.2023.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
219	0020090-46.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
220	0020300-97.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
221	0020657-77.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
222	0020730-83.2021.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
223	0020739-11.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
224	0020750-40.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	02/06/2023	31
225	0020797-14.2022.5.04.0123	Giovani Martins de Oliveira	05/06/2023	30

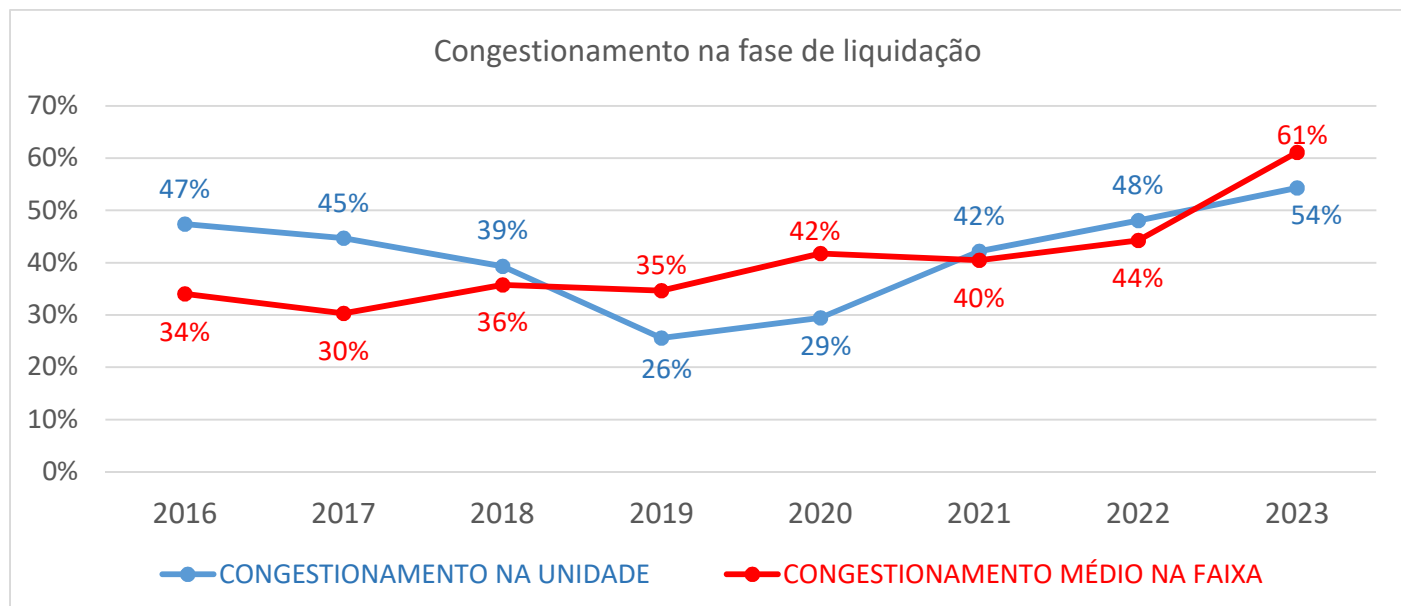
(*) Os processos assinalados tiveram sentença prolatada entre a data da consulta e a do fechamento do presente relatório – rol não exaustivo.

7 FASE DE LIQUIDAÇÃO

7.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE LIQUIDAÇÃO

Corresponde ao percentual de liquidações não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE LIQUIDAÇÃO									
	Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Pendentes do período anterior	265	261	276	278	162	170	198	293
B	Liquidações iniciadas	286	303	352	402	415	304	374	320
C	Total de liquidações pendentes de finalização (A+B)	551	564	628	680	577	474	572	613
D	Liquidações finalizadas	290	312	381	506	407	274	297	280
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		47,37%	44,68%	39,33%	25,59%	29,46%	42,19%	48,08%	54,32%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		34,02%	30,30%	35,78%	34,67%	41,73%	40,44%	44,29%	61,08%





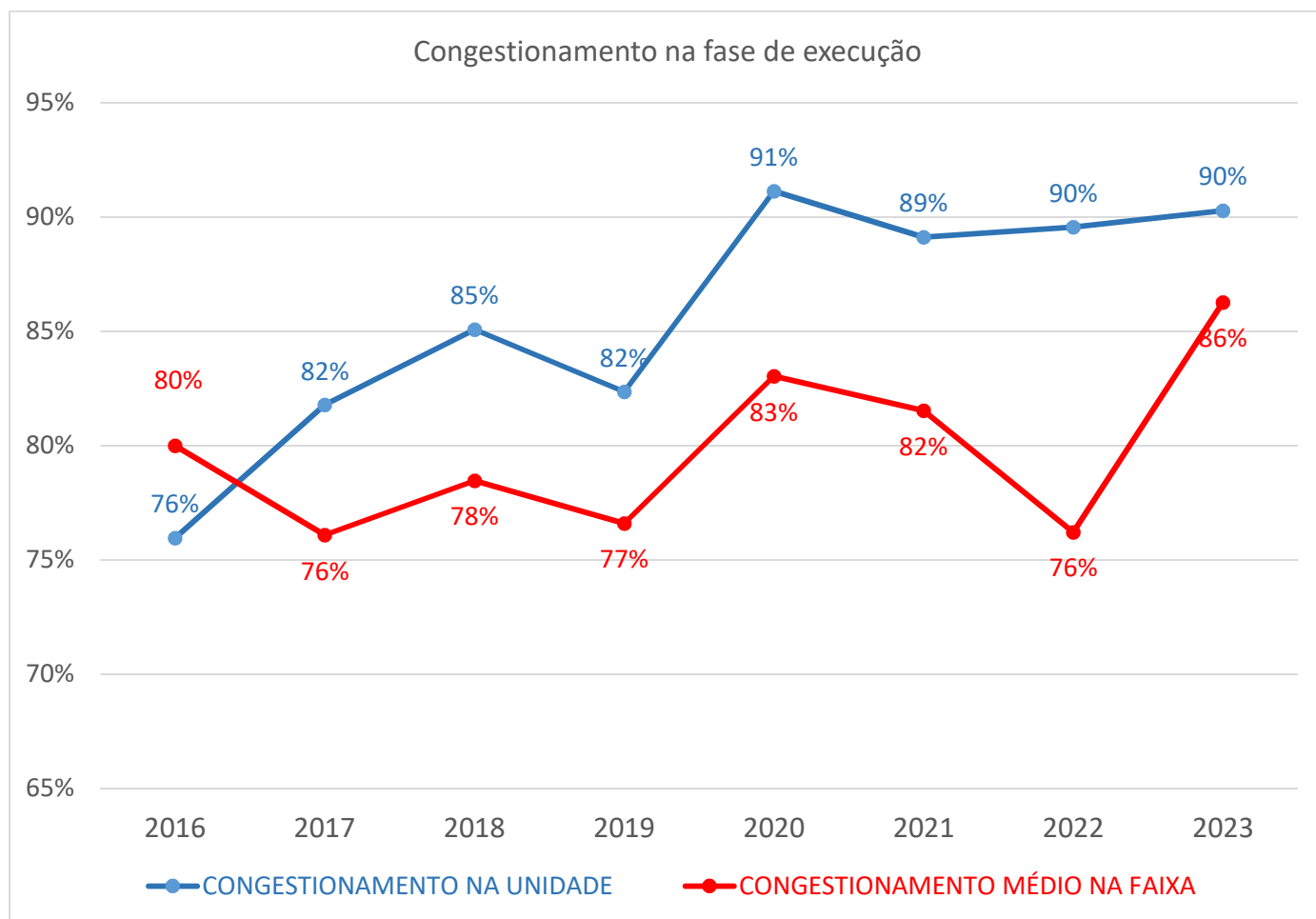
8 FASE DE EXECUÇÃO

8.1 CONGESTIONAMENTO NA FASE DE EXECUÇÃO

Corresponde ao percentual de execuções não finalizadas nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE EXECUÇÃO									
Item Estatístico		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
A	Saldo de processos no arquivo provisório no período anterior	218	406	598	638	716	763	759	787
B	Execuções em tramitação pendentes período anterior	1150	1191	1082	1168	1250	1519	1550	1623
C	Total de execuções pendentes do período anterior	1368	1597	1680	1806	1966	2282	2309	2410
D	Execuções Iniciadas	558	368	451	591	539	318	371	410
E	Total de execuções pendentes de finalização (C+D)	1926	1965	2131	2397	2505	2600	2680	2820
F	Execuções finalizadas*	463	358	318	423	222	283	280	274
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		75,96%	81,78%	85,08%	82,35%	91,14%	89,12%	89,55%	90,28%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NA FAIXA		79,99%	76,09%	78,46%	76,60%	83,03%	81,54%	76,21%	86,26%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.

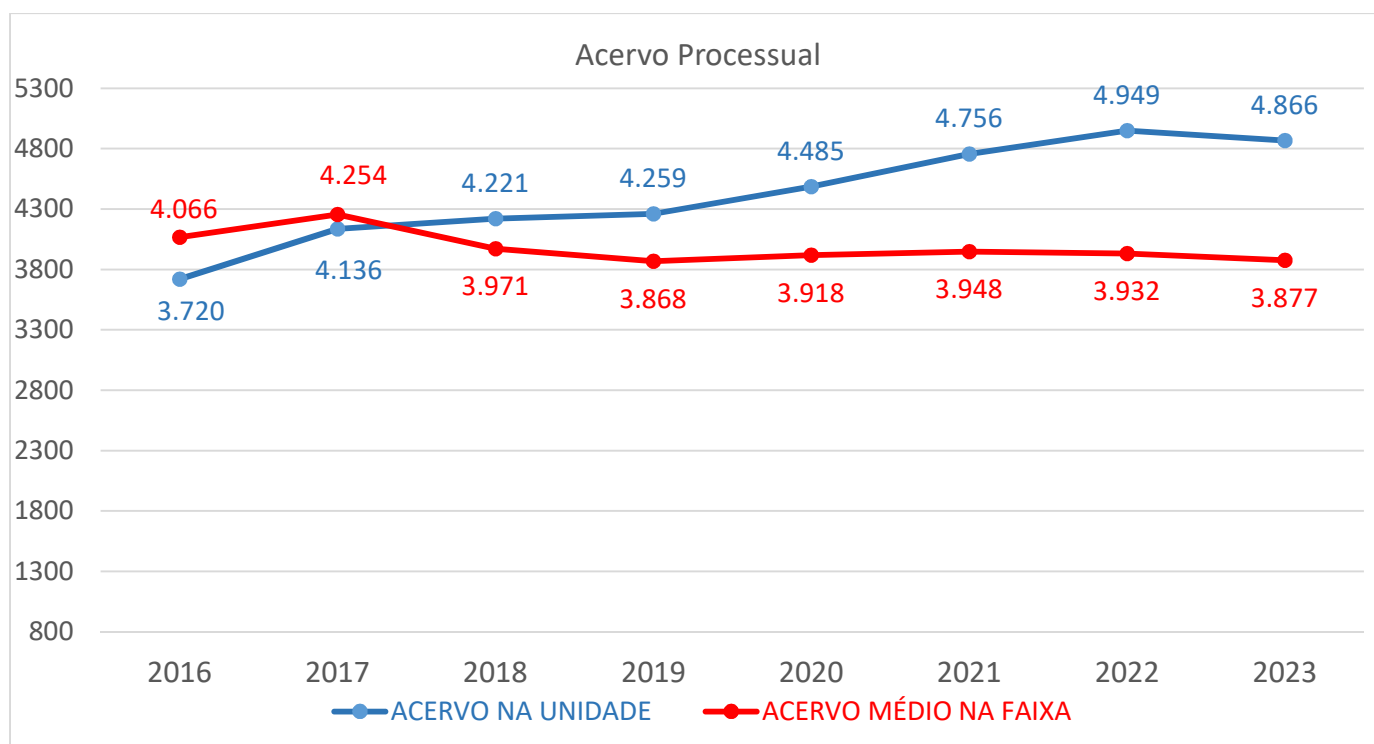




9 ACERVO

Corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE								
Item Estatístico	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Pendentes de solução no conhecimento	867	980	804	698	828	993	962	867
Solucionados aguardando finalização no conhecimento	960	1169	1316	1419	1196	1241	1275	1109
Pendentes de finalização na fase de liquidação	261	276	278	162	170	198	293	333
Pendentes de finalização na fase de execução	1597	1680	1806	1966	2282	2309	2410	2549
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	35	31	17	14	9	15	9	8
ACERVO NA UNIDADE	3.720	4.136	4.221	4.259	4.485	4.756	4.949	4.866
ACERVO MÉDIO NA FAIXA	4.066	4.254	3.971	3.868	3.918	3.948	3.932	3.877



10 PRAZO / IDADE MÉDIA

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O **prazo médio** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, apenas os processos que atingiram, em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos gera um aumento do prazo médio de tramitação da Unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

Já a **idade média** indica o tempo de tramitação, em dias, que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.

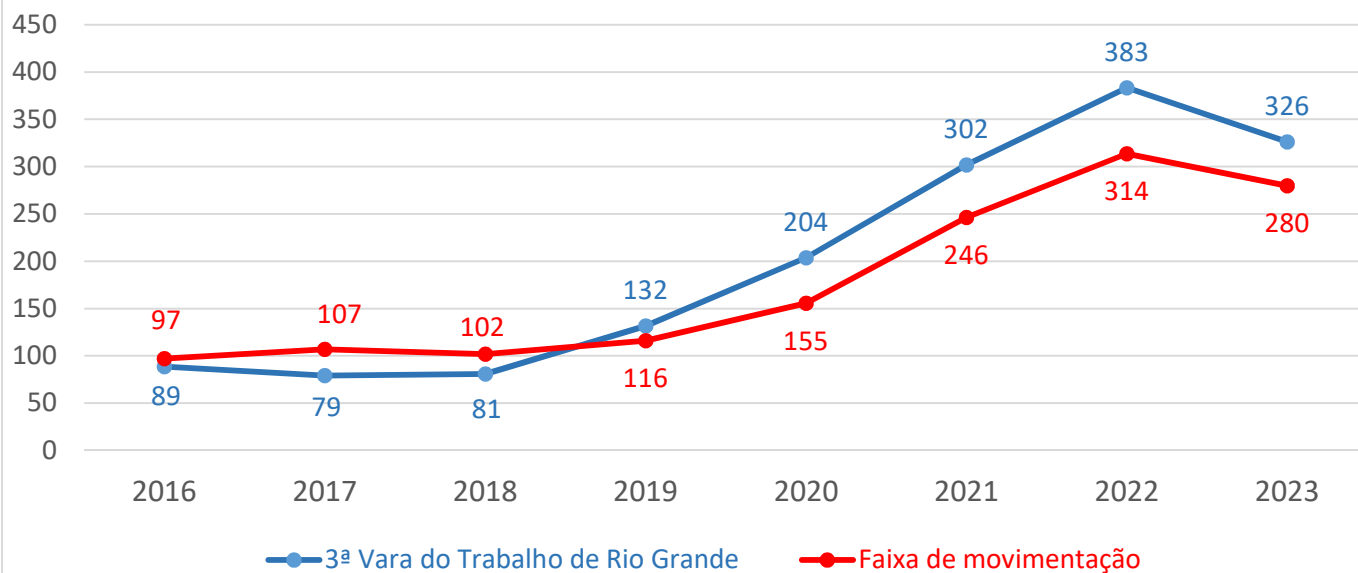


10.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

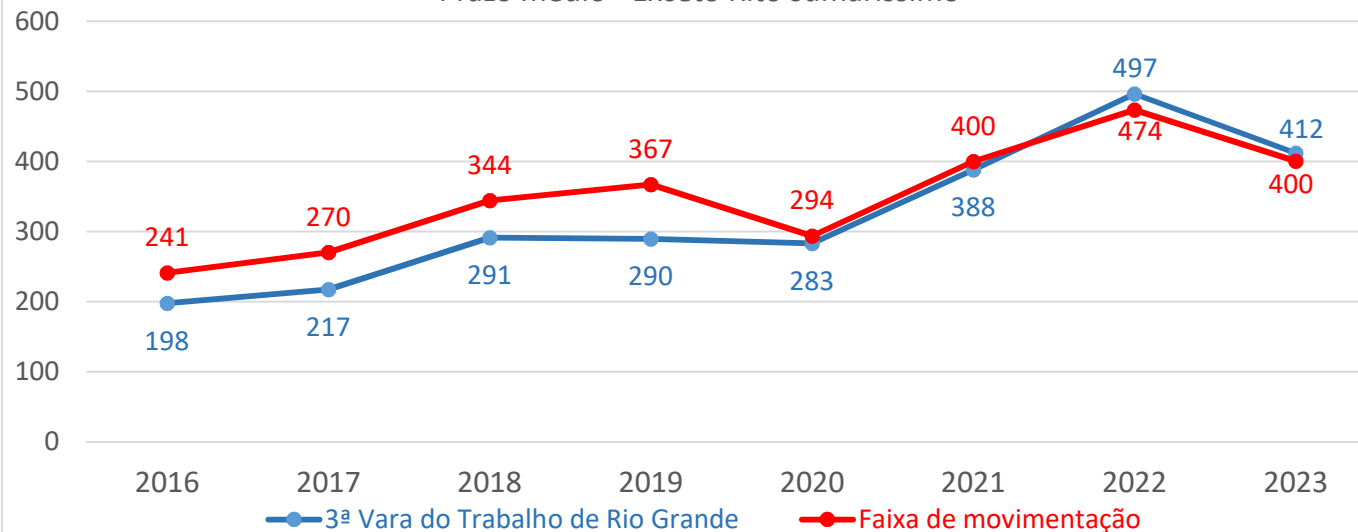
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	89	79	81	132	204	302	383	326
	Faixa de movimentação	97	107	102	116	155	246	314	280
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	198	217	291	290	283	388	497	412
	Faixa de movimentação	241	270	344	367	294	400	474	400

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

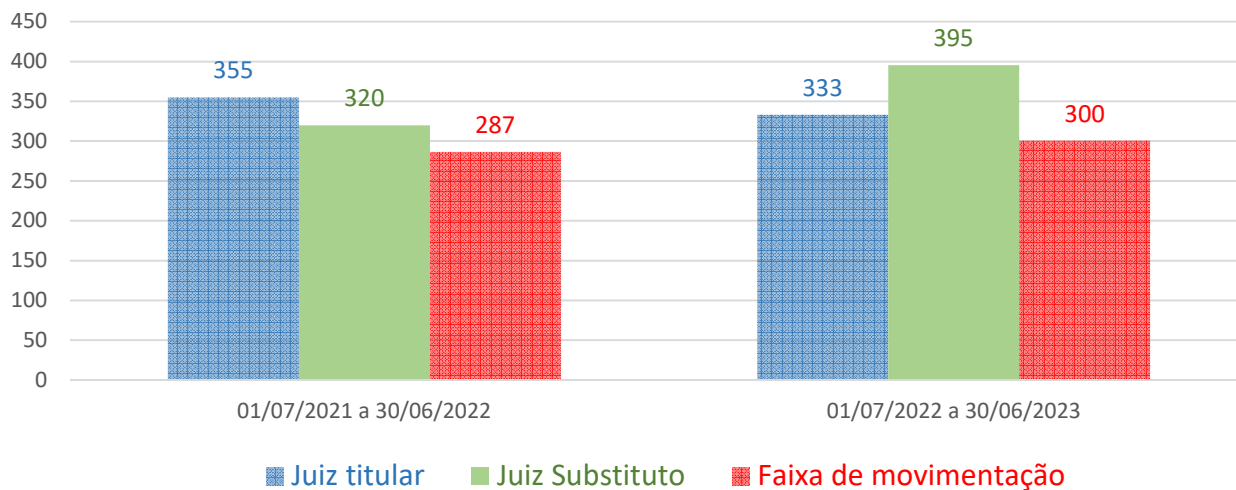




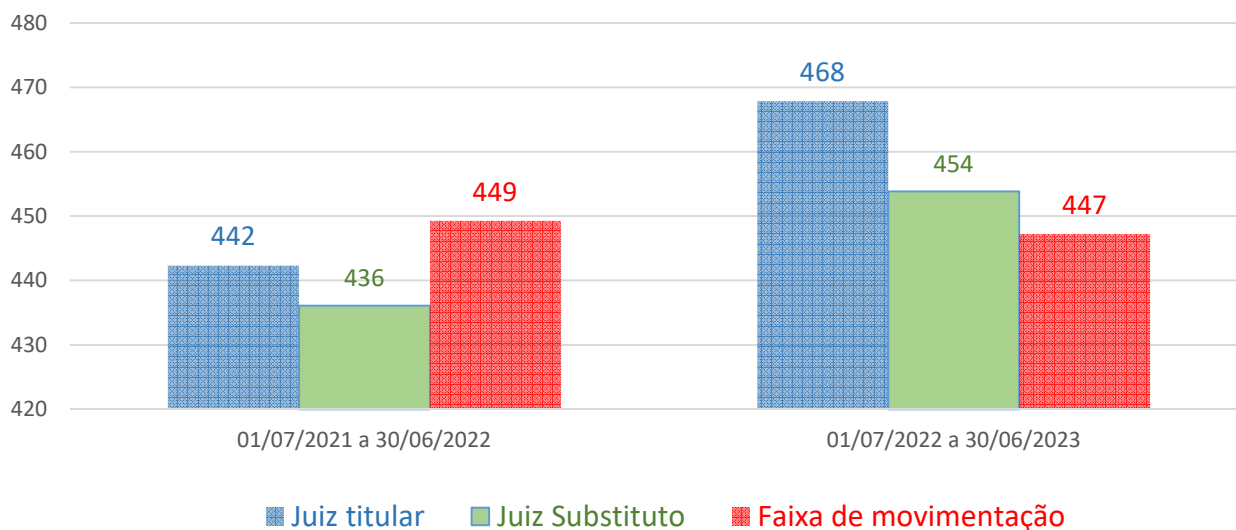
b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	07/2021 a 06/2022	07/2022 a 06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	355	333	-6,13%
	Juiz Substituto	320	395	23,70%
	Faixa de movimentação	287	300	4,82%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	442	468	5,77%
	Juiz Substituto	436	454	4,07%
	Faixa de movimentação	449	447	-0,46%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

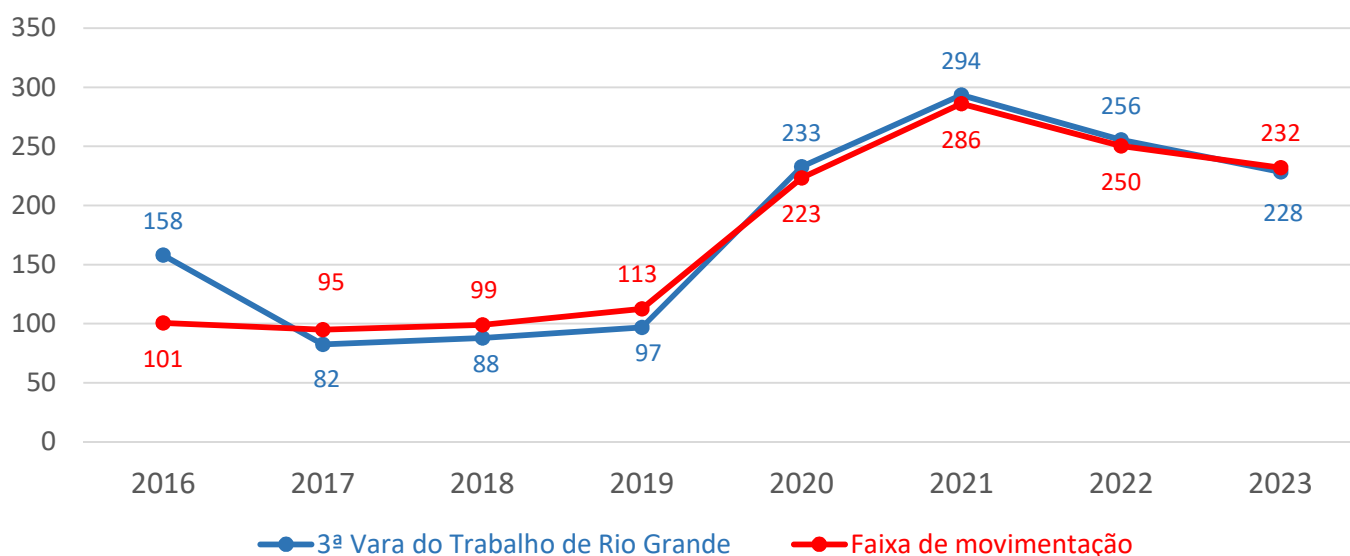




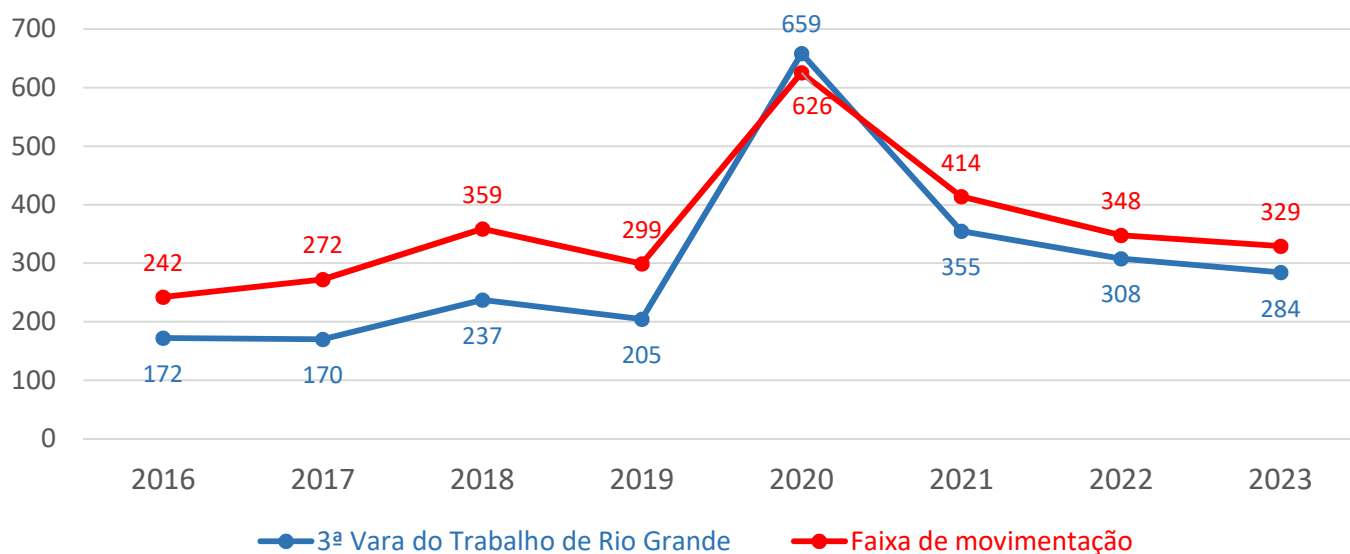
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	158	82	88	97	233	294	256	228
	Faixa de movimentação	101	95	99	113	223	286	250	232
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	172	170	237	205	659	355	308	284
	Faixa de movimentação	242	272	359	299	626	414	348	329

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

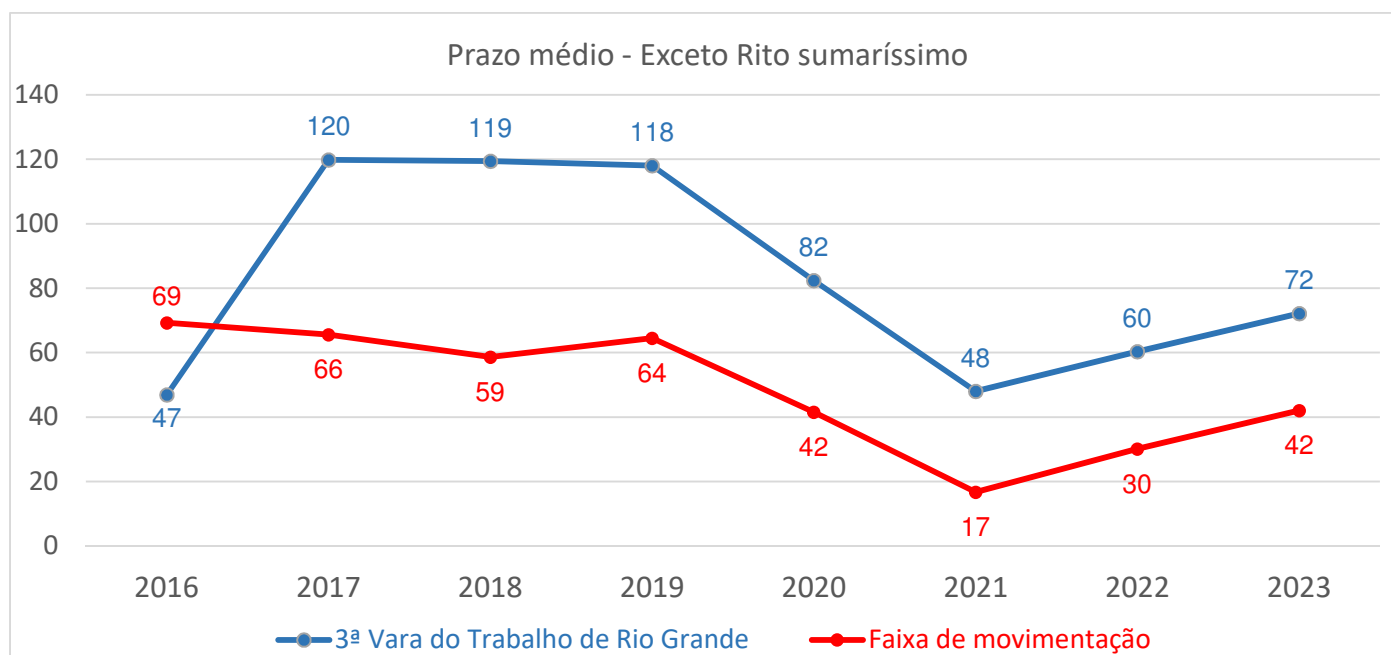
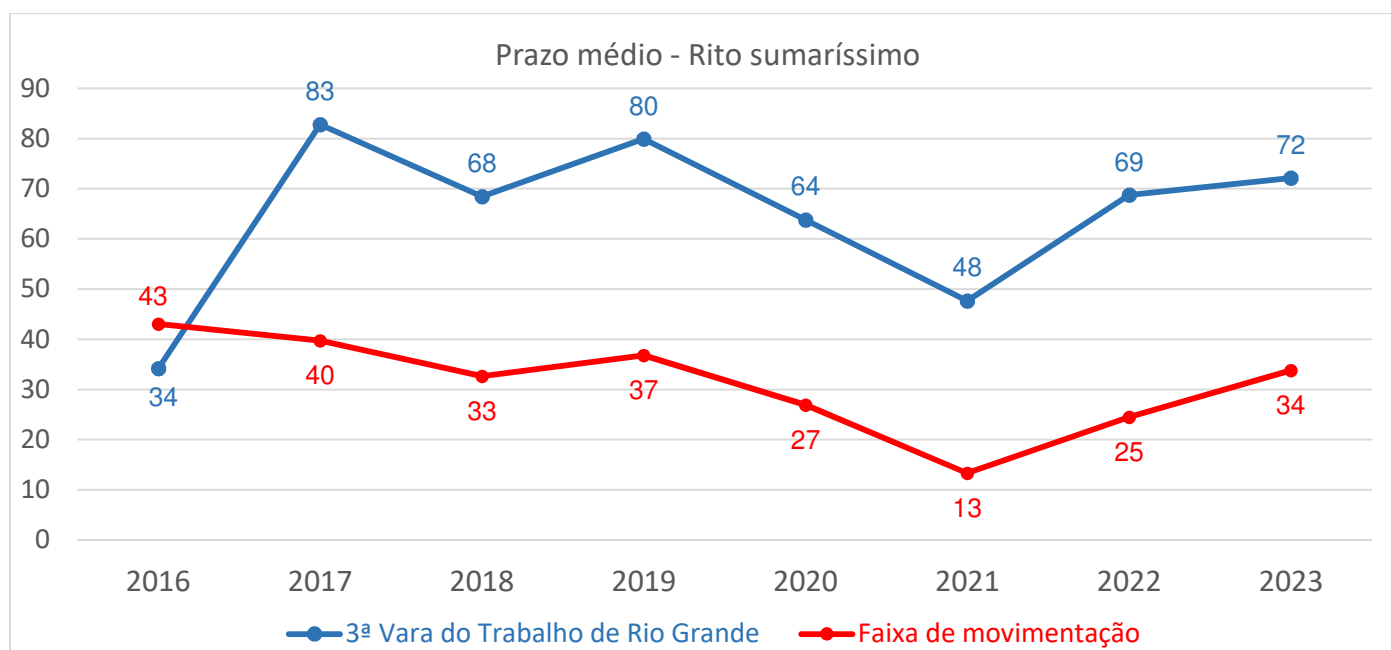




10.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

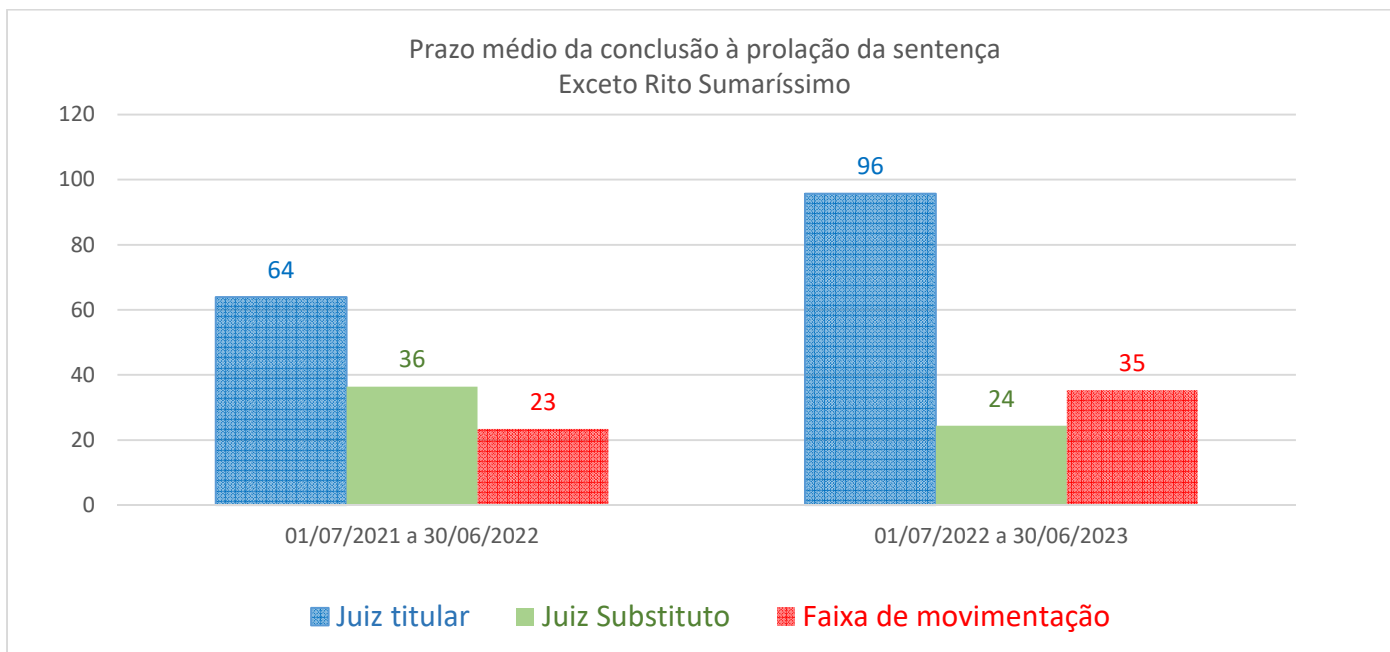
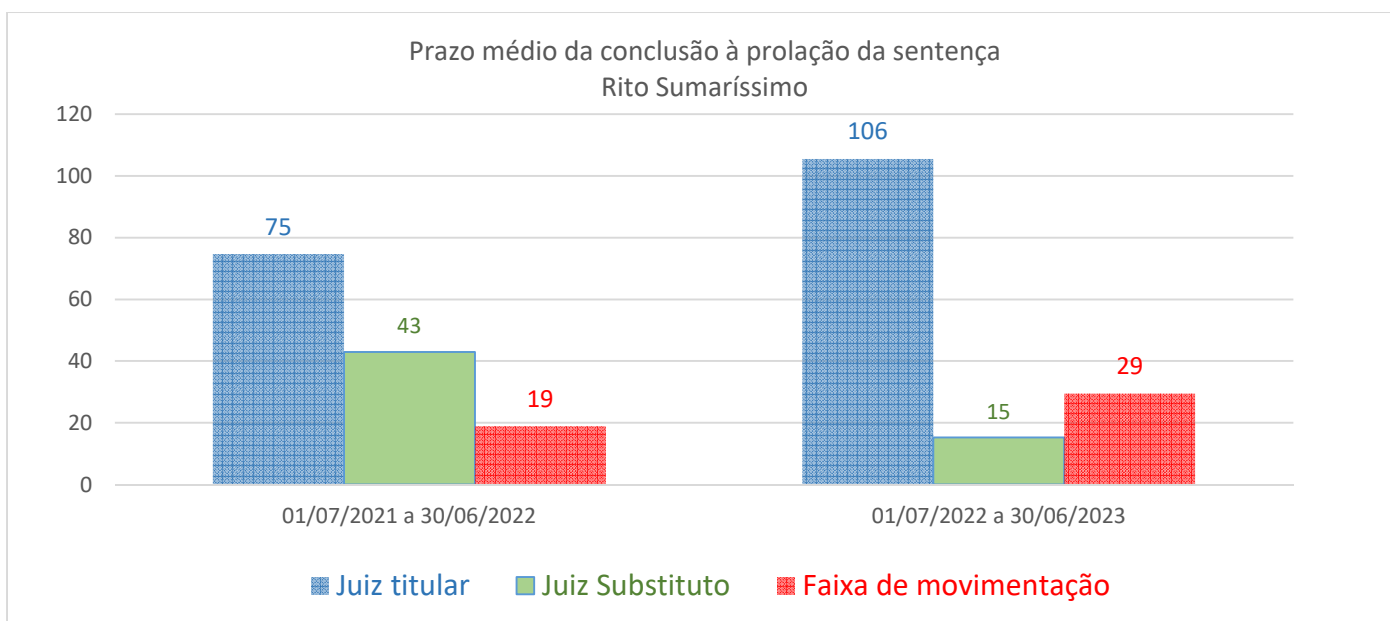
EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	34	83	68	80	64	48	69	72
	Faixa de movimentação	43	40	33	37	27	13	25	34
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	47	120	119	118	82	48	60	72
	Faixa de movimentação	69	66	59	64	42	17	30	42





b) Desempenho dos juízes lotados na Unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	07/2021 a 06/2022	07/2022 a 06/2023	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	75	106	41,20%
	Juiz Substituto	43	15	-64,33%
	Faixa de movimentação	19	29	55,57%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	64	96	49,79%
	Juiz Substituto	36	24	-32,96%
	Faixa de movimentação	23	35	50,72%



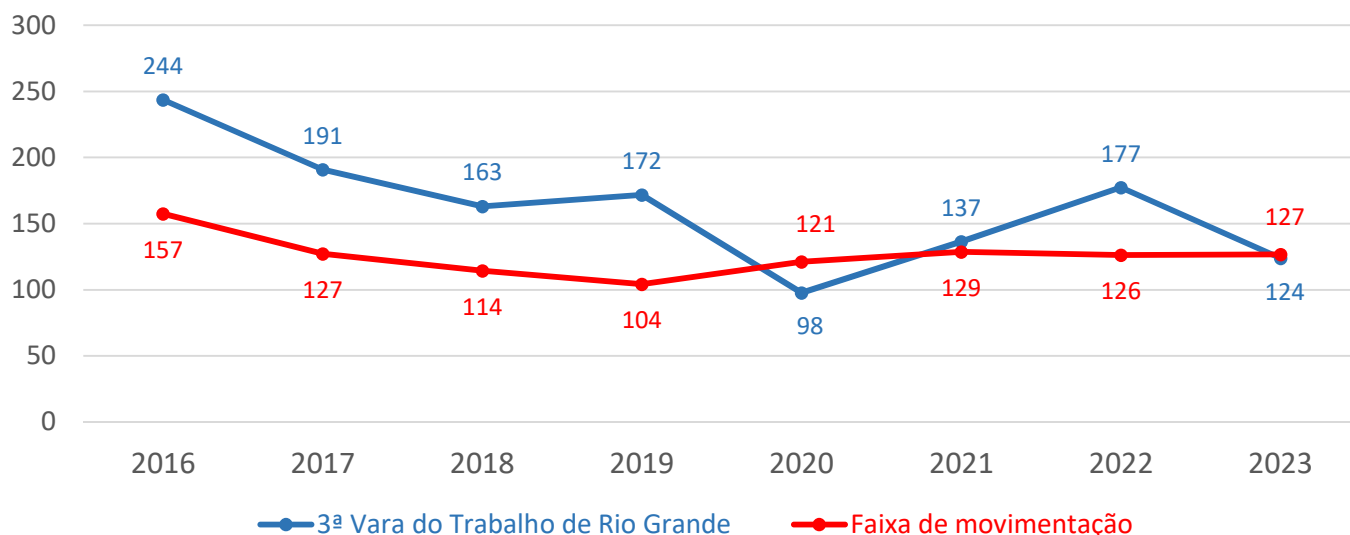


10.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

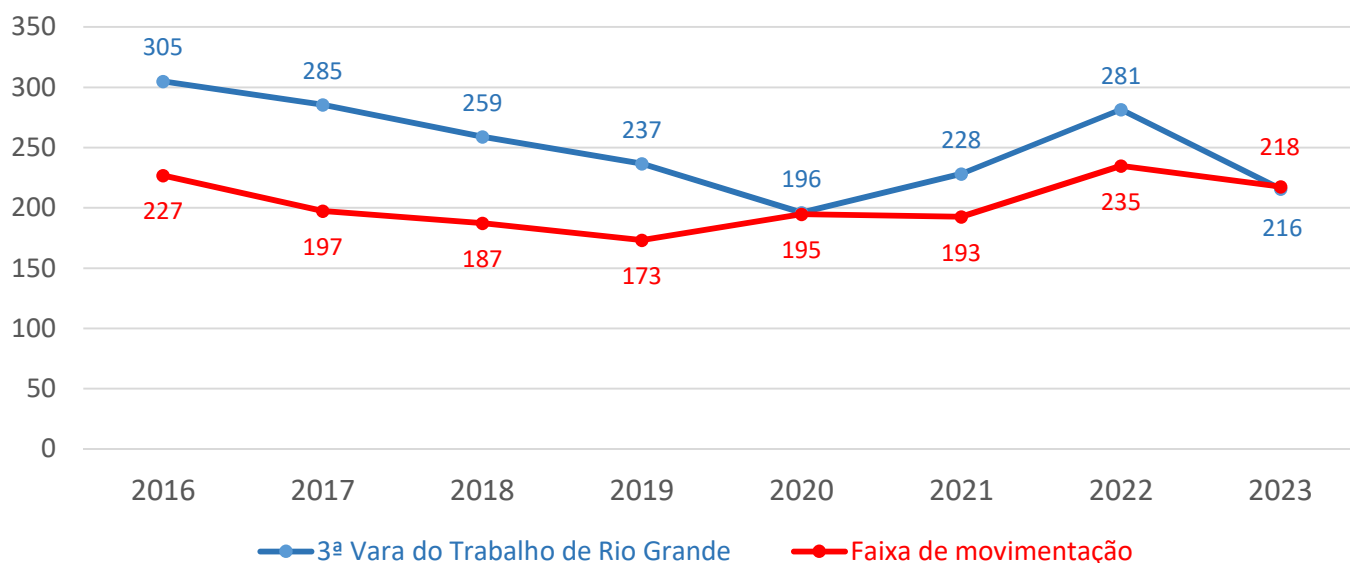
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	244	191	163	172	98	137	177	124
	Faixa de movimentação	157	127	114	104	121	129	126	127
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	305	285	259	237	196	228	281	216
	Faixa de movimentação	227	197	187	173	195	193	235	218

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo

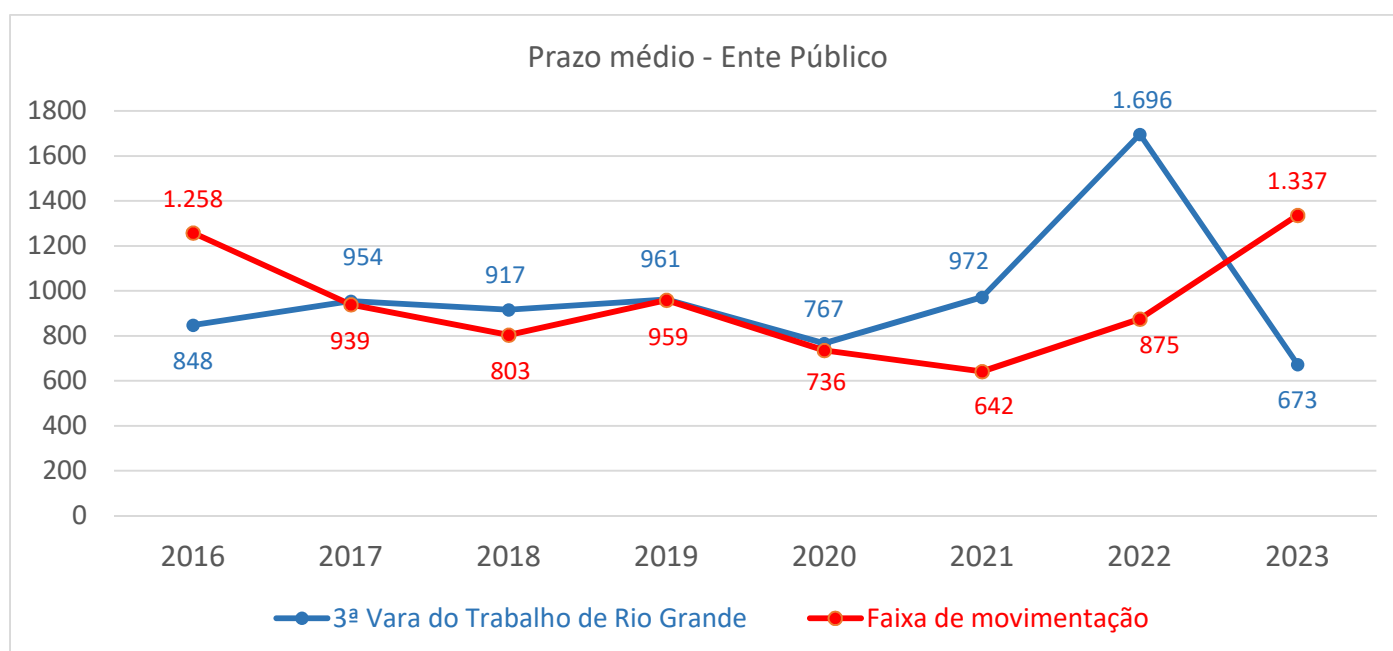
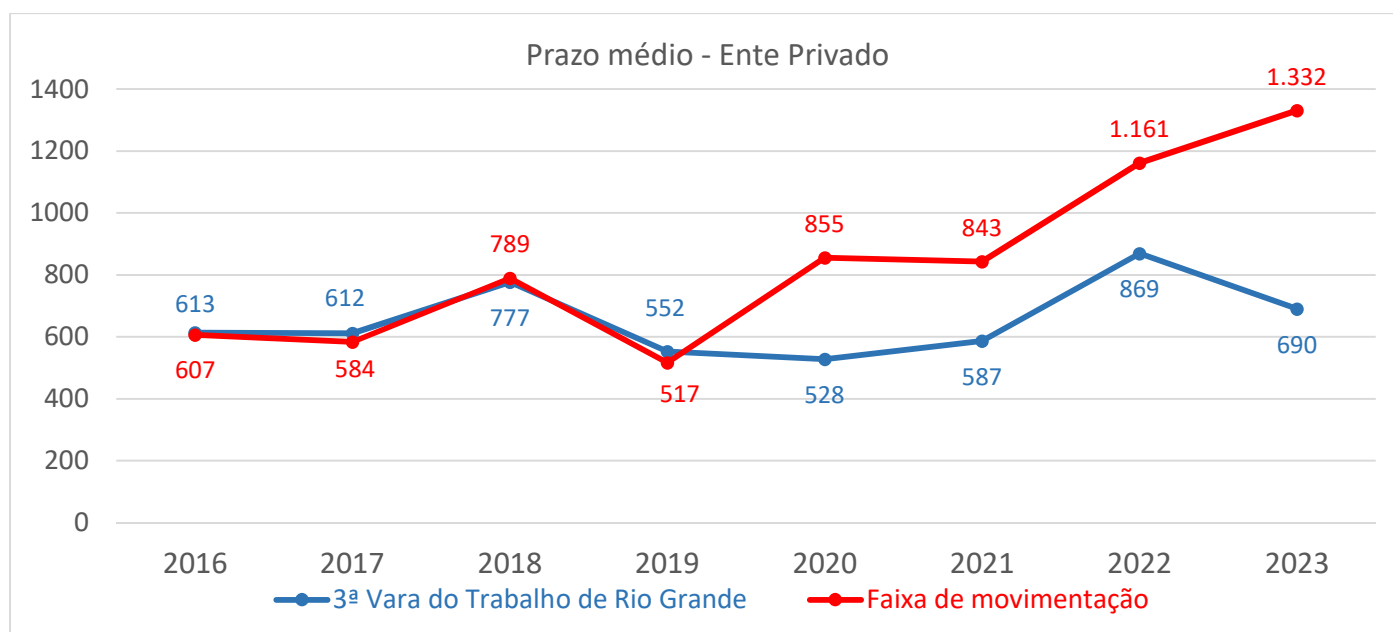




10.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Ente Privado	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	613	612	777	552	528	587	869	690
	Faixa de movimentação	607	584	789	517	855	843	1.161	1.332
Ente Público	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	848	954	917	961	767	972	1.696	673
	Faixa de movimentação	1.258	939	803	959	736	642	875	1.337

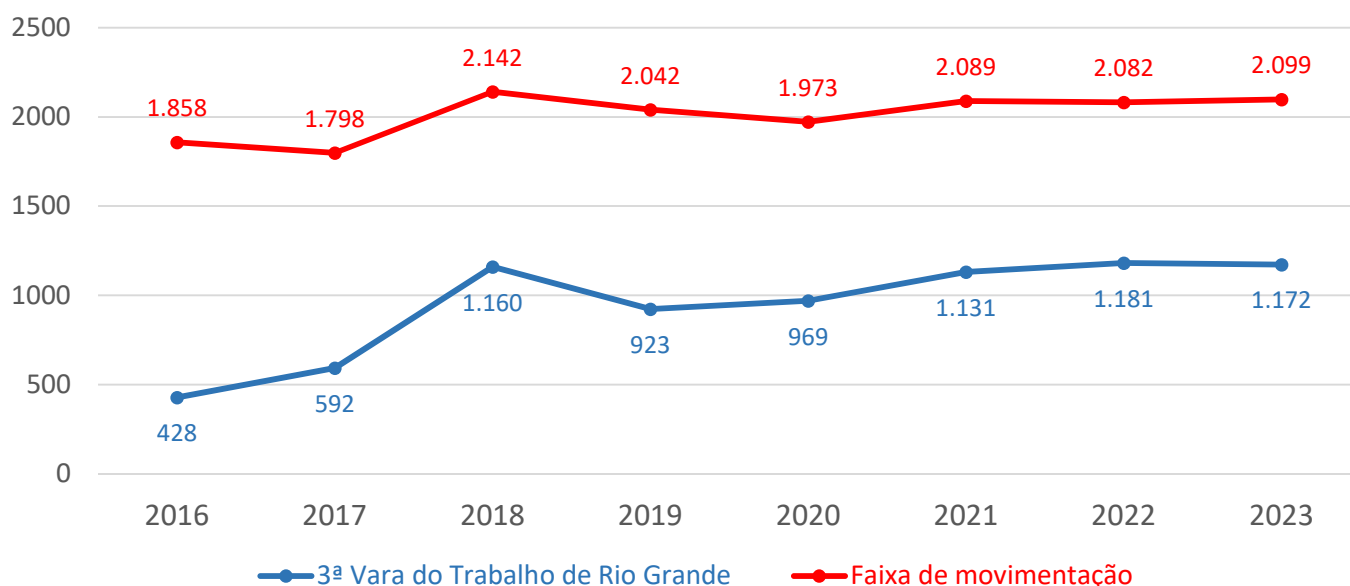




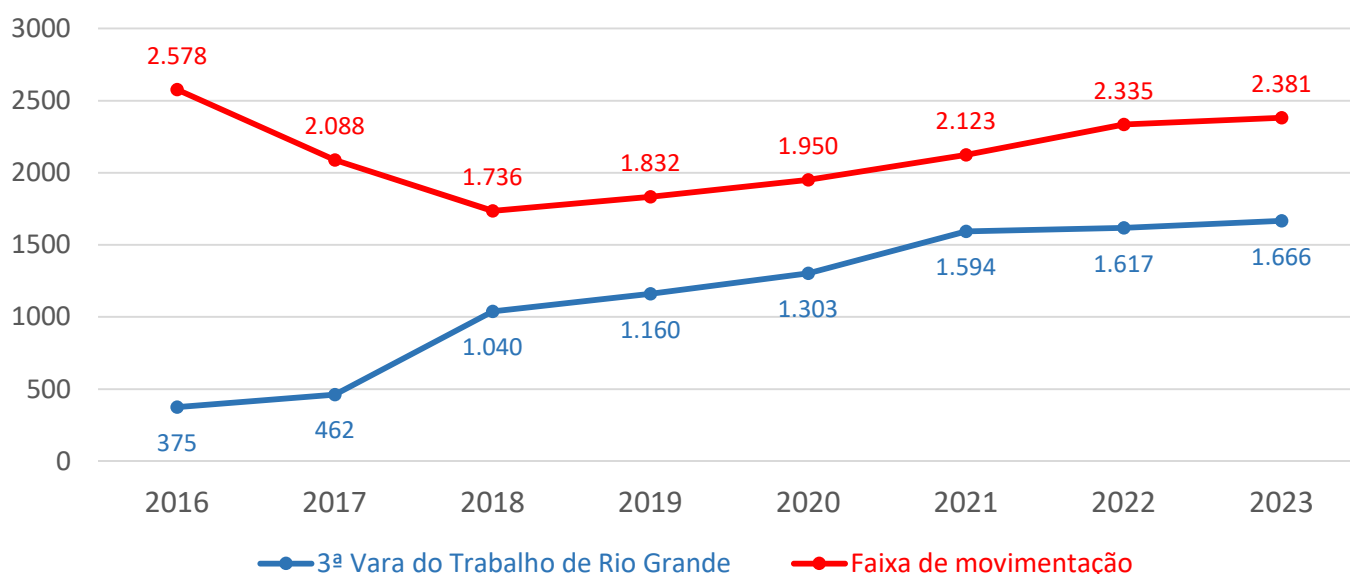
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	428	592	1.160	923	969	1.131	1.181	1.172
	Faixa de movimentação	1.858	1.798	2.142	2.042	1.973	2.089	2.082	2.099
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	375	462	1.040	1.160	1.303	1.594	1.617	1.666
	Faixa de movimentação	2.578	2.088	1.736	1.832	1.950	2.123	2.335	2.381

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



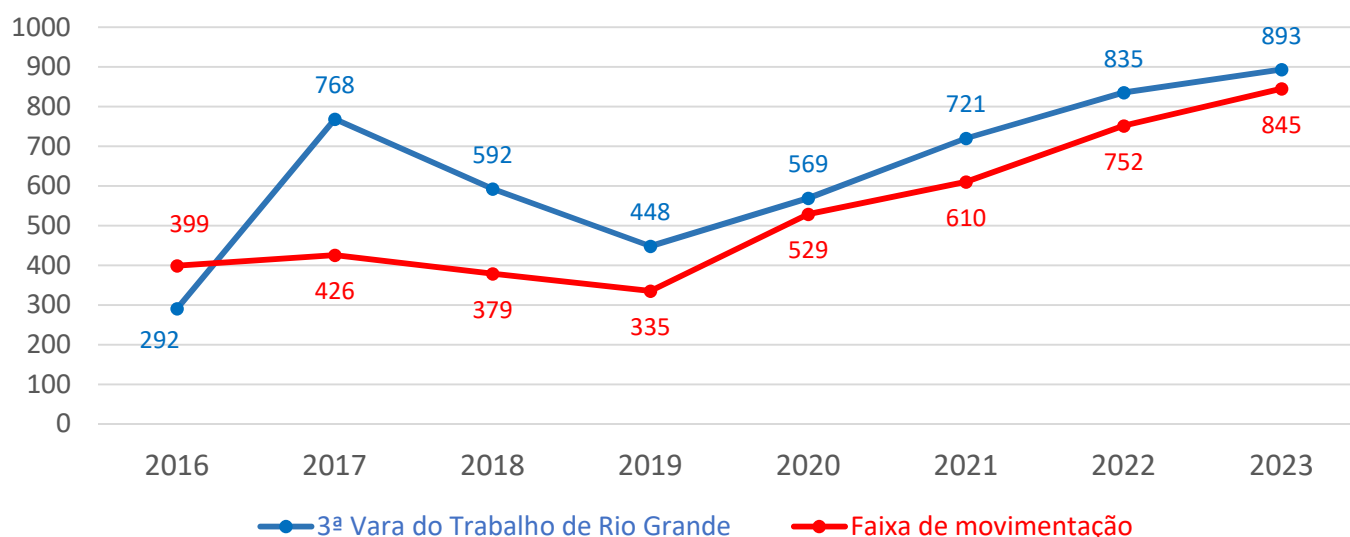


10.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

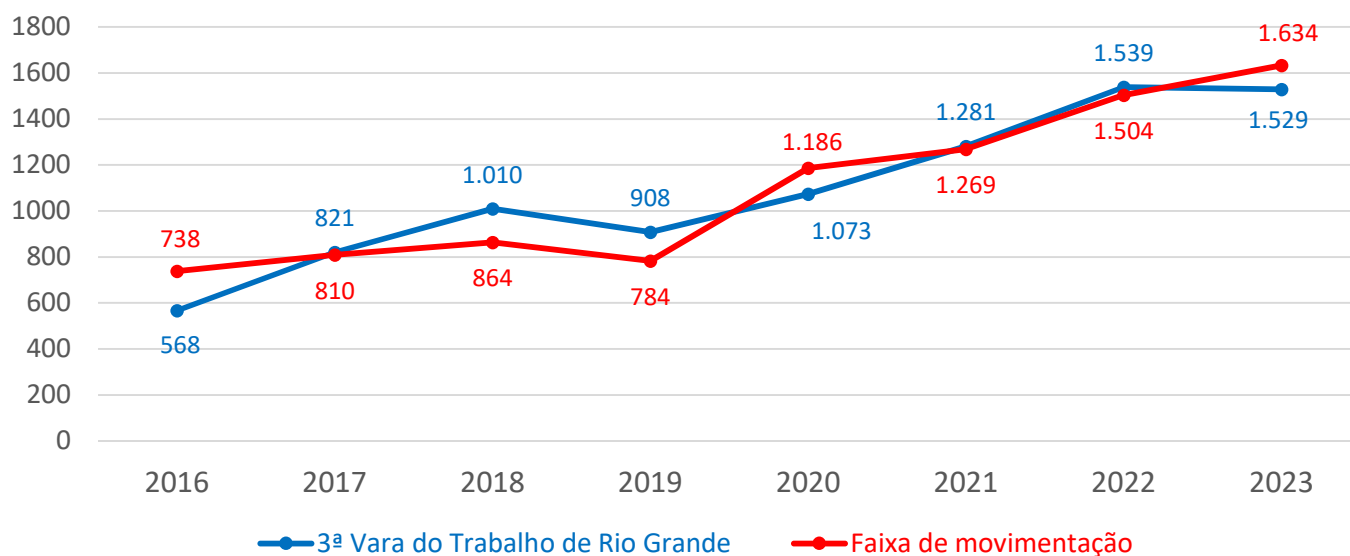
a) Evolução anual do prazo médio na Unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	292	768	592	448	569	721	835	893
	Faixa de movimentação	399	426	379	335	529	610	752	845
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	568	821	1.010	908	1.073	1.281	1.539	1.529
	Faixa de movimentação	738	810	864	784	1.186	1.269	1.504	1.634

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



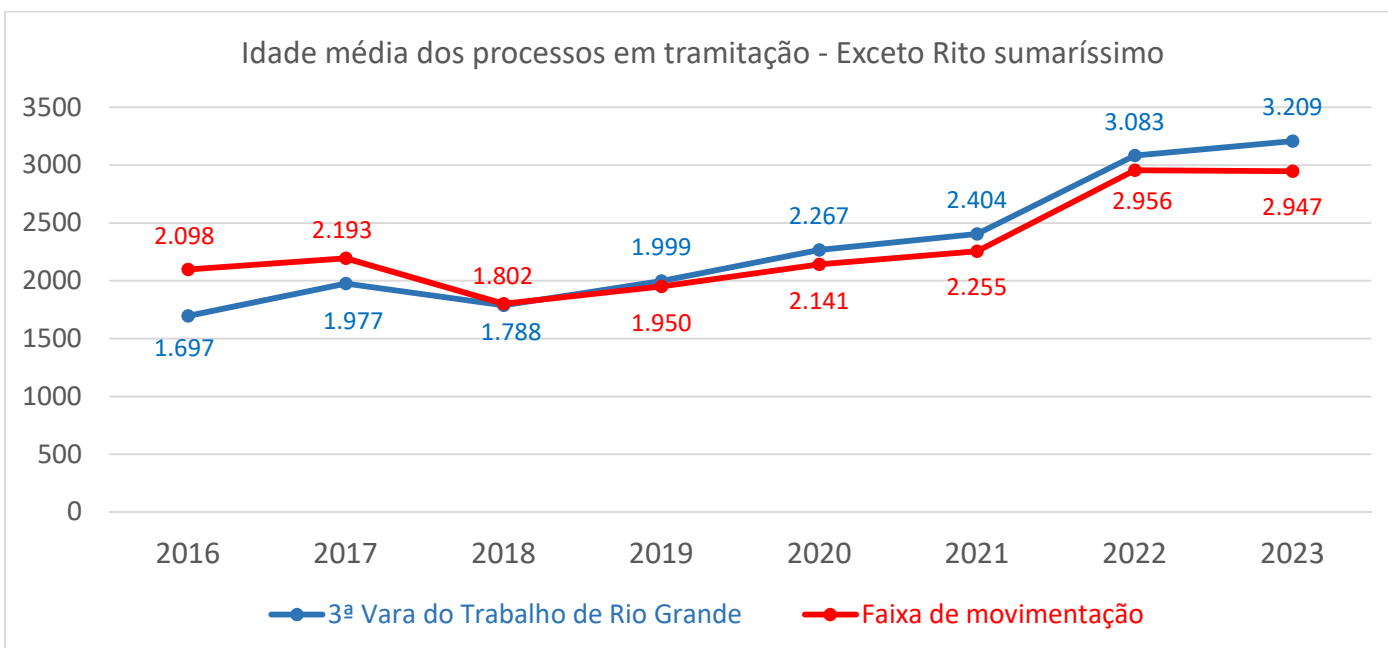
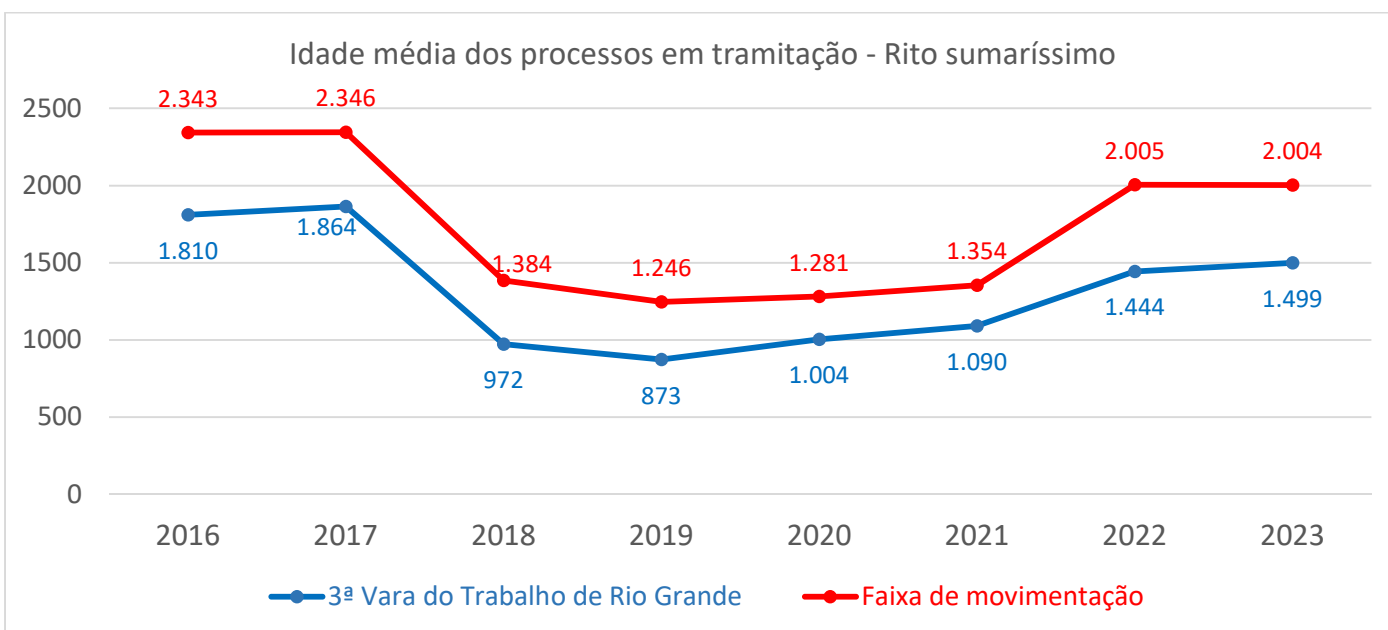
Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)									
Rito	Unidade	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023 (até 30/06)
Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.810	1.864	972	873	1.004	1.090	1.444	1.499
	Faixa de movimentação	2.343	2.346	1.384	1.246	1.281	1.354	2.005	2.004
Exceto Sumaríssimo	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	1.697	1.977	1.788	1.999	2.267	2.404	3.083	3.209
	Faixa de movimentação	2.098	2.193	1.802	1.950	2.141	2.255	2.956	2.947





11 METAS

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2022

11.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente.”

META 1/2022 CNJ			
Distribuídos em 2022	Solucionados em 2022	Meta para 2022	Resultado
838	815	839	Meta não cumprida

11.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2022 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2020	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2021 e 31/12/2022	Meta para 2022	Resultado
742	698	691	Meta cumprida

11.1.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% ”.

META 3/2022 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2019/2020	Índice de Conciliações em 2022	Meta para 2022 (mínimo)	Resultado
21,9%	28,3%	22,9%	Meta cumprida

11.1.4 Meta 5: “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2022 CNJ				
	Índice de 2020	Índice de 2022	Meta para 2022 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	66,8%	71,1%	64,8%	Meta não cumprida

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

*Segundo o Glossário das Metas de 2022, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

11.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2023

11.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluindo os suspensos e sobrestados no ano corrente.”

META 1/2023 CNJ			
Distribuídos até 07/07/2023	Solucionados até 07/07/2023	Meta para 2023 (valor provisório)	Resultado parcial
419	517	420	Indicativo de cumprimento

11.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1º e 2º graus.”



META 2/2023 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2021	Processos distribuídos até 31/12/2021 e julgados entre 01/01/2022 e 07/07/2023	Meta para 2023	Resultado parcial
976	881	908	Meta ainda não cumprida

11.2.3 Meta 3: “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”.

META 3/2023 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2020/2021	Índice de Conciliações em 07/07/2023	Meta para 2023 (mínimo)	Resultado parcial
31,5%	28,4%	32,5%	Indicativo de não cumprimento

11.2.4 Meta 5: “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”.

META 5/2023 CNJ				
	Índice de 2021	Índice em 30/04/2023	Meta para 2023 (máximo)	Resultado parcial
Taxa de congestionamento líquida	80,6%	67,6%	80,1%	Indicativo de cumprimento

Fonte: Módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://painel-estatistica.stg.cloud.cnj.jus.br/estatisticas.html>

12 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	SAT Curto/Presencial/Equipe da Corregedoria	SAT Longo/Remoto
2022	-	-
2023	Período – 08/05/2023 a 12/05/2023	-
Total	1 período	-

* A informação constante desta tabela restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.

13 ROTINAS DE SECRETARIA

13.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Segundo as informações prestadas pela Diretora de Secretaria na entrevista correccional, as notificações são expedidas em uma média de 02 dias, a partir da determinação, a Diretora informa, ainda, que a pessoa que faz a minuta é a responsável pela notificação – quando não forem automáticas. Enquanto o prazo para a expedição de ofícios é de cerca de 02 dias, a partir da determinação, a Diretora informa que a pessoa que faz a minuta é a responsável pela expedição do ofício e remessa.



13.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Os mandados, as autorizações judiciais, os precatórios e as requisições de pequeno valor são expedidos no prazo médio de 05 dias, a partir da determinação, e/ou do transcurso do prazo do despacho que determinou a expedição (no caso dos precatórios).

13.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás de pagamento na execução são expedidos em uma média de 05 dias, ao passo que aqueles referentes a acordos são expedidos em 02 dias. Já a expedição de alvarás para liberação de eventual saldo remanescente em favor da parte reclamada ocorre em cerca de 30 dias.

13.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 14/07/2023 estavam sendo despachadas as petições recebidas no dia 16/06/2023.

13.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Em 14/07/2023 estavam sendo impulsionados os processos com o prazo vencido em 10/05/2023.

13.6 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após lançada a sentença de extinção da execução.

Outrossim, no caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre após o pagamento do acordo e respectiva extinção da execução.

Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, a Unidade verifica, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo.

13.7 EXECUÇÃO REUNIDA

Atualmente, existem seis procedimentos de execuções reunidas em trâmite na Unidade Judiciária.

Há um controle do número de procedimentos existentes.

Nas execuções reunidas, a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto.

Segundo informação prestada pela Diretora de Secretaria, as execuções antigas foram arquivadas, as mais recentes, após orientação da Corregedoria, foram sobrestadas.

13.8 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

O Art. 883-A da CLT dispõe que *“A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo”*.

Segundo a Diretora de Secretaria, a Unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre após a realização do SISBAJUD, respeitado o prazo de 45 dias após a citação, conforme art. 883-A da CLT, enquanto a exclusão é efetuada após a extinção da execução, antes do arquivamento definitivo.

A Unidade informa que não realiza qualquer rotina periódica como forma de monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT, pois após a alteração do PJe, segundo informa a Diretora de Secretaria, não é mais possível o arquivamento se alguma parte estiver no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 11/07/2023; dessa consulta, constatou-se que os



processos listados no rol exaustivo a seguir estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000153-08.2012.5.04.0121	migrado do inFOR	EMPRESA DE VIGILANCIA COSTA SUL LTDA - EPP	07/07/2023
0048200-57.2005.5.04.0121	migrado do inFOR	CHURRASCARIA MARINHA LTDA - ME	17/05/2023
0048200-57.2005.5.04.0121	migrado do inFOR	MARIA CLEODENIRA ROCHA SGANDELLA	17/05/2023
0085000-55.2003.5.04.0121	migrado do inFOR	ORGAO DE GESTAO MAO DE OBRA TRAB PORT AVUL PORTO RGDE	16/06/23
0090200-04.2007.5.04.0121	23/04/2019	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE RIO GRANDE	13/12/2022

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 11/07/2023)

13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020158-30.2021.5.04.0123	20/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020170-44.2021.5.04.0123	20/05/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020158-30.2021.5.04.0123	07/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0020170-44.2021.5.04.0123	07/06/2021	Tutelas Provisórias Pendentes
0000010-08.2015.5.04.0123	27/04/2022	Embargos de declaração pendentes
0020353-15.2021.5.04.0123	07/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020100-61.2020.5.04.0123	12/12/2022	Embargos de declaração pendentes (dois)
0020579-54.2020.5.04.0123	06/01/2023	Embargos de declaração pendentes
0020640-51.2016.5.04.0123	14/05/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0057500-53.1999.5.04.0121	17/11/2020	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020880-46.2016.5.04.0121	19/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020880-46.2016.5.04.0121	31/08/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020528-87.2013.5.04.0123	15/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020287-74.2017.5.04.0123	27/09/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020128-39.2014.5.04.0123	24/01/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020242-75.2014.5.04.0123	18/04/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020692-81.2015.5.04.0123	03/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020448-26.2013.5.04.0123	12/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020692-81.2015.5.04.0123	31/05/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021001-31.2017.5.04.0124	14/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021001-31.2017.5.04.0124	27/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-06.2017.5.04.0123	27/06/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020023-86.2019.5.04.0123	12/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020397-76.2017.5.04.0122	18/07/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020137-35.2013.5.04.0123	26/08/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021074-06.2017.5.04.0123	02/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes



0020581-92.2018.5.04.0123	06/09/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020110-34.2022.5.04.0124	19/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020099-05.2022.5.04.0124	31/10/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000877-80.2010.5.04.0121	03/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021009-79.2015.5.04.0123	10/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020813-12.2015.5.04.0123	16/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020145-31.2021.5.04.0123	30/11/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020185-91.2013.5.04.0123	02/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020104-64.2021.5.04.0123	16/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020502-50.2017.5.04.0123	28/12/2022	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001340-51.2012.5.04.0121	10/01/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11/07/2023)

13.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Decorrentes de Execução	R\$11.472.569,62	54,23%
Decorrentes de Acordo	R\$7.292.598,64	34,47%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$2.391.128,34	11,30%
TOTAL	R\$21.156.296,60	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/07/2022 a 30/06/2023	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$433.565,22	12,27%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$2.873.572,65	81,35%
Imposto de renda arrecadado	R\$225.022,31	6,37%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$0,00	0,00%
TOTAL	R\$3.532.160,18	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/07/2023)

13.9.3 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

13.9.3.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande, em **22/07/2023**, constam da tabela a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Cumprimento de Acordo	8	19/07/2023
Observações: verifica-se que a Unidade mantém poucos processos alocados na tarefa Aguardando Cumprimento de Acordo, porquanto observa a diretriz estabelecida no Ofício Circular nº 9/2023 e remete os feitos conciliados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento.		
Recomendações: não há.		
Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Arquivo (chip: Arquivado Definitivamente)	--	--



Observações: observa-se que, em inúmeros processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente, a Unidade mantém a oposição de GIGS de atividade e com prazo vencido, sistemática que prejudica o controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Recomendação/determinação: recomenda-se à Unidade a revisão dos processos na tarefa Arquivo – Chip Arquivado Definitivamente - para conclusão das atividades no GIGS, com vistas à melhoria do controle dos processos por meio dos filtros do PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	476	29/04/2022

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, revisão para extinção/arquivamento, lançamento e atualização de certidões de cálculos, bem como para controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Há oposição de GIGS/CHIPS de atividade, responsável e prazo na maior parte dos processos, estando grande parte deles com o prazo da atividade vencido (400 processos). Sinala-se, contudo, que, em cerca de 50 processos alocados na tarefa, não há oposição de GIGS para ordenação e gestão das tarefas pendentes de cumprimento pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS de atividade, responsável e prazo em todos os feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Final do Sobrestamento	713	14/03/2019

Observações: observa-se sistemática de organização dos processos sobrestados por meio do prazo de sobrestamento na tarefa e pela inclusão de GIGS de prazo. Sinala-se, contudo, a existência de inúmeros processos com prazo do sobrestamento vencido na tarefa e no GIGS, sem movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados. Recomenda-se, ainda, que, nos processos em que haja suspensão processual determinada pelo Juízo e que estejam alocados em outros fluxos do PJe, sejam encaminhados para a tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, com registro e atualização do prazo de suspensão na tarefa e oposição de GIGS.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	279	03/02/2023

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização das audiências. Observa-se, contudo, a manutenção de processos na tarefa após a realização da audiência, pendentes de movimentação para a tarefa correspondente (Minutar Sentença) e de cumprimento das demais determinações contidas na ata da audiência (expedição de ofício, acompanhamento da resposta a ofício...), sem oposição de GIGS para controle da Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, tais como: Minutar sentença, para julgamento; Preparar Expedientes e Comunicações, para expedição de ofícios; Cumprimento de Providências, para aguardo de resposta a ofício e decurso de prazos em geral.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Prazos Vencidos	211	10/05/2023

Observações: verifica-se o represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 10/05/2023.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Análise	42	16/06/2023

Observações: observa-se que a Unidade mantém processos na tarefa Análise para cumprimentos de despachos em geral, apreciação de petições, homologação/análise de cálculos de liquidação, decursos de prazo, criação de expedientes, entre outras atividades. Sinala-se o represamento inadequado de processos na tarefa Análise, nas fases de conhecimento, liquidação e execução. Destaca-se, por fim, a existência de muitos processos sem GIGS de prazo, atividade e/ou designação de responsável e outros com prazo do GIGS vencido ou com atividade superada, circunstâncias que prejudicam o controle das atividades pendentes pela Secretaria.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido.



Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa “Análise”, para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a “Análise” se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa “Análise” deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Comunicações e Expedientes	265	16/11/2022

Observações: verifica-se que a maioria dos processos alocados no agrupador Comunicações e Expedientes envolvem efetivamente a criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, diversos processos mantidos no fluxo sem aposição de GIGS de atividade, prazo e responsável, bem como inúmeros processos com prazo do GIGS vencidos, pendentes de análise e movimentação pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática dos processos no agrupador Comunicações e Expedientes, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de atividade, responsável e prazo. Recomenda-se, ainda, a análise e movimentação dos processos com GIGS vencidos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Minutar Despacho	68	28/02/2023

Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) magistrado(a).

Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Triagem Inicial	109	02/05/2023

Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos na tarefa Triagem Inicial.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos represados na tarefa Triagem Inicial, para adequada tramitação dos feitos.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Recebimento e Remessa	5	18/07/2023

Observações: verifica-se celeridade na tramitação dos processos no agrupador Recebimento e Remessa.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização/atualização dos GIGS/CHIPS, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

13.9.3.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **22/07/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processos com petições mais antiga no escaninho	Desde
636	0020072-88.2023.5.04.0123	16/06/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 636 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 16/06/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.



13.9.3.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **22/07/2023**, quando o acervo da Vara contava com **1.958** processos em fase de conhecimento, **310** processos em fase de liquidação, **1.792** processos em fase de execução e **6.809** processos arquivados, sendo selecionados processos em diversas tarefas do sistema, para análise e apontamentos específicos.

CONHECIMENTO:

1	Processo nº 0020503-59.2022.5.04.0123
Movimentação processual: apresentadas manifestações pelas partes em 10/05/2023, concluso ao magistrado na mesma data, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pela magistrada, para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0020303-52.2022.5.04.0123
Movimentação processual: determinados o lançamento de certidão de cálculo e a notificação da reclamada para pagamento, conforme despacho de Id e03a316, de 24/02/2023, o processo segue na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com oposição de GIGS/CHIPS, de atividade, responsável e prazo vencido em 24/02/2023, no aguardo do cumprimento da determinação do Juízo, em inobservância ao prazo do artigo 228 do CPC. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id e03a316.</i>	
3	Processo nº 0020074-58.2023.5.04.0123
Movimentação processual: processo com audiência inicial realizada em 22/06/2023, na qual determinada a expedição de ofício, providência não cumprida pela Unidade até a presente data, em inobservância ao prazo do artigo 228 do CPC. O processo segue na tarefa Aguardando Audiência, sem oposição de GIGS, portanto alheio ao controle da Secretaria. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o prosseguimento do feito, com o cumprimento das determinações contidas na ata da audiência.</i>	
4	Processo nº 0020170-10.2022.5.04.0123 Processo nº 0020523-50.2022.5.04.0123 Processo nº 0020038-16.2023.5.04.0123
Movimentação processual: processos com instruções encerradas em audiência e que permanecem na tarefa Aguardando Audiência, sem conclusão ao(à) magistrado(a) para julgamento, em desacordo com a previsão do artigo 228 do CPC e do artigo 130 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão dos processos ao(à) magistrado(a), para prolação de sentenças no prazo do artigo 226, III, do CPC.</i>	

LIQUIDAÇÃO:

1	Processo nº 0020503-59.2022.5.04.0123
Movimentação processual: apresentada manifestação pela parte em 24/05/2023, concluso ao magistrado 07/06/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição. Pendente de apreciação, ainda, a petição juntada pelo contador do Juízo, datada de 15/06/2023. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.</i>	
2	Processo nº 0116400-14.2008.5.04.0121
Movimentação processual: processo sobrestado por decisão em 26/05/2020, pelo prazo de 60 dias, com sobrestamento renovado em 20/08/2020 e 19/01/2021. O processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 01/02/2021, com GIGS de atividade e prazo vencido em 01/02/2022. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a verificação dos motivos que ensejaram o sobrestamento e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação e prosseguimento.</i>	
3	Processo nº 0020835-65.2018.5.04.0123
Movimentação processual: proferido despacho em 28/03/2023, cientificado o autor e decorrido o prazo em 10/04/2023, restam pendentes de cumprimento as determinações do Juízo (Id cf73227). Processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com oposição de GIGS/CHIPS, de atividade, responsável e prazo vencido em 28/03/2023, no aguardo do cumprimento da determinação do Juízo, em inobservância ao prazo do artigo 228 do CPC. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id cf73227.</i>	



4

Processo nº 0020714-08.2016.5.04.0123

Movimentação processual: proferido despacho em 02/05/2023, informados dados bancários em 09/05/2023, restam pendentes a expedição de alvará, o registro dos pagamentos efetuados nos autos e a conclusão para extinção da execução (Id 2288334). Processo na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, com oposição de GIGS/CHIPS, de atividade, responsável e prazo vencido em 28/04/2023, no aguardo do cumprimento da determinação do Juízo, em inobservância ao prazo do artigo 228 do CPC.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 2288334.*

EXECUÇÃO:

1

Processo nº 0020201-35.2019.5.04.0123

Movimentação processual: processo sobrestado por despacho em 30/07/2020, a requerimento do autor, para aguardo do adimplemento de parcelas do acordo. O processo se encontra na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento desde 26/08/2020, com GIGS de atividade e prazo vencido em 26/08/2021.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a verificação dos motivos que ensejaram o sobrestamento e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para apreciação.*

2

Processo nº 0012900-25.1991.5.04.0121

Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 19/01/2023, com petições não apreciadas e GIGS com prazo vencido em 30/04/2020. Autuado precatório perante o Juízo Auxiliar de Precatórios, conforme certidão de Id 1ca464f.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPC, com sobrestamento ou arquivamento definitivo do feito, conforme o caso dos autos.*

DETERMINA-SE, ainda, a conclusão ao(à) magistrado(a), para apreciação.

3

Processo nº 0020363-69.2015.5.04.0123

Movimentação processual: realizada tentativa inexitosa de bloqueio de numerário, conforme consta de certidão em edição, não assinada pelo servidor. Concluso ao magistrado em 28/02/2023, o processo segue na tarefa Elaborar Despacho, com minuta em edição.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão das minutas de certidão e despacho e o deslinde das questões pendentes pelo magistrado, para prosseguimento do feito.*

4

Processo nº 0078900-42.2007.5.04.0122

Movimentação processual: processo que apresenta falha na intimação do contador do Juízo, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id c4f4649. Desde 10/05/2023, o processo se encontra retido na tarefa Aguardando Prazo.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o fechamento manual do prazo do expediente de Id c4f4649 e a expedição de nova intimação ao contador do Juízo, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.*

5

Processo nº 0020985-80.2017.5.04.0123

Movimentação processual: proferida decisão de homologação da conta em 03/10/2022 e apresentado o arquivo PJC pelo contador do Juízo em 10/10/2022, restam pendentes de cumprimento as determinações do Juízo (Id 6938d34). Processo na tarefa Preparar expedientes e comunicações, com oposição de GIGS/CHIPS (2), um deles com atividade atualizada, responsável e prazo vencido e outro com atividade e prazo superados.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas na decisão de Id 6938d34.*

6

Processo nº 0020594-49.2022.5.04.0124

Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao magistrado em 16/06/2023, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a efetiva conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento do feito.*

7

Processo nº 0020338-56.2015.5.04.0123

Movimentação processual: proferido despacho em 02/09/2022, restam pendentes de cumprimento as determinações do Juízo (Id 2edb5c2). Processo na tarefa Cumprimento de Providências, sem oposição de GIGS/CHIPS, portanto alheio ao controle da Unidade.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento das determinações contidas no despacho de Id 2edb5c2.*

8

Processo nº 0020417-30.2018.5.04.0123

Processo nº 0021150-30.2017.5.04.0123

Movimentação processual: processos com exceções de pré-executividade pendentes de apreciação, conclusos ao magistrado por prazo superior a três meses.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a imediata decisão das exceções de pré-executividade, porquanto decorridos os prazos do artigo 226 do CPC.*



13.9.3.4 Processos Eletrônicos – análise de processos arquivados provisoriamente

As tarefas “Arquivo Provisório” e “Arquivo – Chips: Arquivado Provisoriamente” foram analisadas no dia 22/07/2023, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho.

O somatório dos feitos existentes nas duas tarefas corresponde a 840 processos, arquivados provisoriamente entre 24/06/2016 e 10/07/2023.

Não foi constatada a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, sendo esta uma boa prática processual, que se recomenda à Unidade como padrão para organização e controle de processos arquivados provisoriamente.

Da análise, por amostragem, das ações em execução, não foram localizados processos desarquivados pelo Juízo, em revisão periódica dos feitos arquivados provisoriamente, para renovação de providências coercitivas, por meio da utilização dos sistemas eletrônicos de pesquisa patrimonial, a preceito do artigo 108 da CPCGJT, o que se recomenda que passe a ser observado pela Unidade.

Cumpre observar que, igualmente, não foram observados revisão periódica e desarquivamento de processos para pronúncia da prescrição intercorrente. Nesse aspecto, recomenda-se a observância dos artigos 116 e 117 da CPCGJT.

Aliado ao exposto, no que pertine aos processos destinados ao arquivo provisório, recomenda-se a observância da decisão prolatada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho nos autos da Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 e das diretrizes estabelecidas no Ofício Circular TST.CGJT nº 9/2023, para remessa dos processos ao fluxo “Aguardando Final do Sobrestamento”, em lugar de arquivar provisoriamente.

O resumo das questões tratadas na Consulta Administrativa nº 0000139-62.2022.2.00.0500 consta do item **15.1.11 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento.**

13.10 EXAME DOS LIVROS

13.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0129000-63.1991.5.04.0121	08/09/2022
2	0000001-80.2014.5.04.0123	30/01/2023
3	0041300-68.1999.5.04.0121	06/02/2023

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 27/07/2023)

13.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 27/07/2023, **não** constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

13.11 MANDADOS

13.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

MANDADOS EM ABERTO				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0001220-42.2011.5.04.0121	17/04/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	57
2	0020211-50.2017.5.04.0123	16/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO	16
3	0000646-53.2010.5.04.0121	16/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE RIO GRANDE	16
4	0001500-13.2011.5.04.0121	21/06/2023	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 07/07/2023)



13.12 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida nos arts. 32, I, e 102, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Acresça-se, por oportuno, que a Instrução Normativa n. 39 do TST, que dispõe sobre as normas do Código de Processo Civil de 2015 aplicáveis e inaplicáveis ao Processo do Trabalho, consigna, em seu artigo 2º, inciso XI, que não se aplica ao Processo do Trabalho o disposto no art. 1010, §3º, do CPC (desnecessidade de o juízo *a quo* exercer controle de admissibilidade na apelação).

A Diretora de Secretaria informa, ainda, que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

13.13 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício, desde que não seja superior ao crédito do autor; se for, a Unidade apenas faz o abatimento para citação pela diferença.

14 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Analisando os dados estatísticos apurados, observa-se que a 3ª Vara do Trabalho de Rio Grande teve queda de produtividade na fase de conhecimento. A comparação entre os índices do ano anterior à pandemia e de 2022 demonstra que 113% dos processos de conhecimento foram solucionados em 2019, ao passo que, em 2022, foram solucionados 95%. Com isso, o congestionamento da unidade na fase de conhecimento passou de 40%, em 2019, para 57% de congestionamento em 2022. Aponta-se que a Unidade reduziu o número de audiências de instrução entre os anos de 2019 e 2022. No ano de 2019, realizou 479 audiências, ao passo que, no ano de 2022, realizou 461 audiências de instrução. No que se refere ao número de sentenças prolatadas e acordos homologados na fase de conhecimento, verifica-se que houve uma redução significativa: de 1.045 sentenças/acordos no ano de 2019, para 770 sentenças/acordos no ano de 2022. Na fase de execução, a Unidade apresentou aumento do índice de congestionamento: de 82% ano de 2019, para 90% no ano de 2022.

O horário de atendimento ao público observado pela Unidade é das 10h às 16h.

Durante o expediente, os horários dos servidores são organizados nos turnos da manhã e da tarde, sendo que durante o horário de atendimento ao público os servidores estão na maioria trabalhando.

Os plantões são organizados pela CCDF – entre Juízes/diretores/oficiais de justiça.

As audiências de conciliação na fase de liquidação/execução são realizadas quando há solicitação das partes ou quando o magistrado entende que o processo está apto para a conciliação.

Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, a Unidade tem lançado, por meio eletrônico na Ferramenta de Apoio à Execução (FAE), o saldo disponível, a fim de que adotem as providências necessárias, em observância ao Provimento da Corregedoria nº 283/2022.

A Unidade observa o art. 116 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral, isto é, *em não sendo localizado o devedor nem encontrados bens penhoráveis, a Unidade suspende o curso do processo por até 1 (um) ano (no fluxo “Sobrestamento por execução frustrada” do PJE), período no qual não correrá o prazo de prescrição intercorrente (artigo 40 da Lei n.º 6.830/80).*

Durante o prazo previsto no art. 11-A da CLT (prazo de dois anos da prescrição intercorrente), o processo é sobrestado.

Nas execuções contra a Fazenda Pública, uma vez expedido o precatório, a Unidade observa o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado enquanto houver a possibilidade de expedição de precatório complementar.

No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a Unidade observa o disposto nos arts. 86 a 91 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Havendo conexão ou continência, não é observado o disposto no art. 122, §1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).



A Unidade utiliza o seguinte critério para nomeação de leiloeiros: observa o rol à disposição da unidade – observando a ordem.

A Diretora de Secretaria informa que não há dificuldades relacionadas à nomeação e serviços prestados por leiloeiros na Unidade.

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis nos links <https://dados.trt4.jus.br/extensions/MGD/MGD.html> e <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>.

As atividades da Unidade são organizadas e distribuídas manuseando as ferramentas GIGS e CHIPs do sistema PJe, utilizando a designação automática de responsável no PJe e organizando as atribuições por tarefa.

Os servidores a seguir identificados, vinculados ao cargo em comissão ou função comissionada quando for o caso, executam as respectivas atribuições:

– Diretora de Secretaria (CJ3): Cristina Carvalho Marchand

Atividades jurídicas: análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões.
Atividades administrativas: atividades inerentes ao gerenciamento da unidade, entre elas a fixação de metas e a distribuição das tarefas.

– Assistente de Secretaria (FC04 - Substituto da Diretora): Everton dos Santos Machado

Atividades jurídicas: análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões.
Atividades administrativas: auxiliar nas atividades inerentes ao gerenciamento da unidade, entre elas a fixação de metas e a distribuição das tarefas

– Assistente de Juiz (FC05): Marcia Bins Di Napoli

Elaboração de minutas de sentenças.

– Assistente GAB Primeiro Grau (FC04): Marcelo Mariano Teixeira

Triagem inicial e atividades correlatas à sala de audiência.

– Assistente de Secretaria (FC04): Daniel Cristiano Arnold

Lançamento de contas, expedição de RPV's e precatórios.

– Calculista (FC04): Sandra Maria Legemann de Barros

Lançamento de contas e expedição de alvarás.

– Servidor: Lucas Magalhães de Oliveira Carvalho

Análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões, inclusive decisão de antecipação de tutela.

– Servidora: Isabelle Gonçalves Santos

Análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões.

– Servidor: Eulher Saraiva Rodrigues Júnior

Análise de processos e elaboração de minutas de despachos e decisões.

– Servidora: Camila Santos Fabre - vacância em 14/07/2023.

Uma servidora atua em teletrabalho integral: Elena Beatriz Marcos Guilherme.

Um servidor auxilia o Juiz na elaboração de decisões.

Questionada na entrevista correcional sobre a existência de alguma demanda que necessitasse de encaminhamento acerca da estrutura física da Unidade ou do prédio (conservação, limpeza, segurança, adequação das dependências ao serviço), a Diretora da Unidade solicitou acompanhamento na reforma do prédio localizado na Val Porto, que está em obra desde fevereiro/2023, para fins de evitar outro adiamento da mudança com a finalidade da união das 4 varas em um único prédio. E para a área judiciária, a Diretora de Secretaria solicitou a inclusão da Unidade para participação do Projeto Oficina (SAT) – com o objetivo de capacitação dos servidores com o apoio do SAT para (re)organização das rotinas de secretaria a fim de otimizar a realização das tarefas e dar mais celeridade ao andamento dos processos.



15 RECOMENDAÇÕES

15.1 GERAIS

15.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho

15.1.1.1 Metas 2022

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1 e 5 do ano de 2022, não cumpridas (**itens 11.1.1 e 11.1.4**).

15.1.1.2 Metas 2023

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2023):

Meta 1: *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

Meta 2: *Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.*

Meta 3: *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021 em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

Meta 5: *Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

15.1.2 Acompanhamento de pendências

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

15.1.3 Inscrições indevidamente mantidas no BNDT

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal acerca de existência de processos arquivados definitivamente com inscrição indevida ativa no BNDT, mediante consulta a relatório gerencial no PJE denominado “Arquivados com ou sem registro no BNDT”, realizando as baixas devidas.

15.1.4 Conciliação

Considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano 2021 revelaram que a média de conciliação deste Tribunal está abaixo da média nacional e da média do grande porte, recomenda-se que as Unidades Judiciárias atentem à importância de fomentar a solução de processos por meio de métodos consensuais, contribuindo para pacificação social, por meio do empoderamento das partes.

15.1.5 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

15.1.6 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional.



15.1.7 Cadastramento de Assuntos no PJe-JT

Recomenda-se às Unidades Judiciárias que orientem os advogados a indicarem, no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

15.1.8 Requisições de Pequeno Valor. BNDT

Recomenda-se que as Unidades Judiciárias observem ao disposto no art. 12 do ATO CGJT Nº 01, de 21 de janeiro de 2022, isto é, “decorrido o prazo de pagamento da requisição de pequeno valor, e resultando negativo o sequestro de verba pública após uma tentativa de constrição via SISBAJUD, é devida a inclusão do ente público no cadastro do BNDT, independente do decurso de novo prazo de 45 dias”.

15.1.9 Gestão de Pessoas. Secretaria de Audiências

Recomenda-se a todas as Unidades, principalmente àquelas em que se adota o regime de lotação plúrima, que as audiências sejam secretariadas apenas por servidores ocupantes da FC-4 de Assistente de Secretaria, em observância ao disposto no art. 24 da Res. CSJT 296/2021,¹ ou, eventualmente, de função ou cargo superior.

15.1.10 Procedimentos. Alteração de Fase Processual. Sobrestamento

Recomenda-se a todas as Unidades que observem as decisões prolatadas pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, nos autos da Consulta Administrativa Número 0000139-62.2022.2.00.0500, e, em resumo:

a) Sobre o início da fase de execução no PJe: decidiu a Corregedoria-Geral que “respeitada a autonomia dos juízos da execução, é importante frisar que, para fins de DATAJUD, considera-se como “caso novo de execução” todo o processo trabalhista que tem sua liquidação iniciada. Logo, e ignorando a celeuma acerca das fases de liquidação e execução propriamente dita, como até então tratada a questão na seara laboral, a fonte primária de dados estatísticos do Poder Judiciário computa como “execução” tudo que na Justiça do Trabalho apura-se a partir do início da liquidação que, [...], pode depender do requerimento da parte para uns, enquanto para outros ser promovido de ofício porquanto não se trata de execução strictu sensu. Demais disso, há, ainda, a situação do jus postulandi, quando a execução indiscutivelmente deve ser promovida de ofício pelo Juízo”.

b) Sobre a inércia da parte autora nos casos em que regularmente intimada para requerer o início da execução: o processo deve ser sobrestado na fase de conhecimento ou remetido para a fase de execução para ser arquivado provisoriamente? Decidiu a Corregedoria-Geral que, com o trânsito em julgado da decisão, e independentemente de qualquer requerimento da parte, o processo deve ser movimentado à fase seguinte, de início de liquidação ou de execução. O mesmo é aplicável ao acordo descumprido.

c) Sobre o (des)uso do fluxo “Arquivo provisório” na fase de execução: apesar de haver previsão nos artigos 114 e 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, seria possível a destinação dos feitos ao fluxo “Aguardando final do sobrestamento” em vez do “Arquivo provisório”? Decidiu a Corregedoria-Geral que em termos práticos “só há ganho com a utilização dos movimentos de suspensão ao invés de “arquivo provisório”, [...], devendo os processos registrarem o sobrestamento quando, automaticamente serão movimentados para o fluxo de “aguardando final do sobrestamento” em vez de “Arquivo provisório””.

15.2 AOS JUÍZES

15.2.1 Adiamento de Pauta

Recomenda-se a redução do número de adiamentos de audiências para percentual não superior a 10% do número de audiências designadas (item 5.4.6).

15.2.2 Meta CNJ 1/2023

Recomenda-se que sejam adotadas as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que a meta CNJ 1/2022 não foi cumprida pela Unidade Judiciária (item 11.1.1). Sinala-se,

¹ Art. 24. O Juiz do Trabalho Titular deverá designar, entre os assistentes de secretaria, servidor(es) responsável(is) para secretariar as audiências. § 1º O servidor designado para secretariar as audiências, preferencialmente, terá formação em mediação e conciliação.



por relevante, que os dados parciais apurados até 07/07/2023 apontam tendência de cumprimento da meta no presente ano (**item 11.2.1**)

15.2.3 Meta CNJ 2/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para que se identifiquem e julguem os processos mais antigos em tramitação na Unidade, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais (07/07/2023) apontam a necessidade do julgamento de, pelo menos, mas 27 processos ajuizados até 31/12/2021 (**item 11.2.2**).

15.2.4 Meta CNJ 3/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que os dados parciais apurados em 07/07/2023 apontam tendência de não cumprimento (**item 11.2.3**).

15.2.5 Meta CNJ 5/2023

Recomenda-se que sejam empreendidos esforços para reduzir a taxa de congestionamento líquida neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2022 não foi cumprida (**item 11.1.4**). Salienta-se que os dados apurados pelo CNJ, colhidos até 30/04/2023, apontam tendência de cumprimento da meta no atual período (**item 11.2.4**).

15.3 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

15.3.1 Incidentes pendentes de decisão

Recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no **item 13.9.1**, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

15.3.2 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as recomendações lançadas na análise de processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- Proceder à revisão e à inclusão de GIGS (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados processos nos quais há GIGS com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, com vistas à melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;
- Proceder à exclusão/conclusão dos GIGS relativos a atividades cumpridas ou superadas, para possibilitar a melhor gestão dos processos no painel da Unidade, por meio da ordenação por prazo ou pelos filtros do PJe.

16 DETERMINAÇÕES

16.1 AOS JUÍZES

16.1.1 Processos Conclusos para Sentença com Prazo Legal Excedido

Determina-se ao Juiz Titular **Giovani Martins de Oliveira** que profira sentença nos processos indicados no **item 6**, cujo prazo legal está excedido.



16.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

16.2.1 Procedimento em Relação ao BNDT

Determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no **item 13.8**.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária examine a situação dos processos listados, excluindo do BNDT, em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. **Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.**

16.2.2 Lançamento de Incidentes Processuais pela Secretaria

Determina-se que a Unidade Judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, **devendo encaminhar relatório das correções realizadas para esta Corregedoria quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (item 13.9.1).**

16.2.3 Lançamento de Valores Pagos no Período Avaliado pelo MGD

A Secretaria deve continuar lançando no “controle de valores” dos sistemas informatizados todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na Unidade Judiciária (**item 13.9.2**).

16.2.4 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Determina-se à Unidade Judiciária:

- Cumprir as determinações lançadas na análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **13.9.3.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir as determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **13.9.3.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;
- Observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (**item 13.9.3.2 – Escaninho de Petições**), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;
- Reduzir o prazo para análise lançamento e atualização das certidões de cálculo;
- Proceder à conclusão dos processos para sentença tão logo considerados aptos para julgamento, com observância do prazo do artigo 228 do CPC, sendo vedada a destinação dos processos para outra tarefa, na forma dos artigos 130 e 132 da CPCR.

16.2.5 Advogados – Cargas vencidas há mais de dez dias

Determina-se que a Unidade Judiciária realize a cobrança ou apresente justificativa, regularize os andamentos, e/ou dê baixa da carga dos autos que já foram devolvidos mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema inFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPCR (**item 13.10.1**).

16.2.6 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias

Determina-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido há mais de dez dias úteis (**item 13.11.1**).

16.2.7 Modificação da Competência

Determina-se observância ao art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



16.2.8 RPVs. Conferência e Inscrição no BNDT

Determina-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) sejam complementados dados como as datas do recebimento e do vencimento da requisição; b) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPREC; c) sejam inscritos no BNDT os entes devedores que tenham requisições efetivamente em atraso e não pagas.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato remoto por videoconferência com o Juiz Substituto e a Diretora de Secretaria, a Corregedora Regional em Exercício, **no dia 27/07/2023, das 11h às 11h30min**, por videoconferência, recebeu a advogada Rafaela Araujo Franco, OAB/RS 59.419, Secretária da Comissão Especial JT, o advogado André Moita Monteiro, OAB/RS 50.404, Presidente da Comissão JT e Presidente do Conselho da Subseção Rio Grande e o advogado Luiz Adelar do Nascimento Souza, Diretor Tesoureiro da Subseção Rio Grande, que apresentaram demandas relacionadas à realização de audiências iniciais em rito ordinário e unas em rito sumaríssimo; ao funcionamento da sede da Justiça do Trabalho em Rio Grande, com as quatro Varas do Trabalho instaladas no mesmo local; ao aplicativo do TRT4 e ao painel aeropauta, que não estão funcionando perfeitamente.

As demandas apresentadas serão encaminhadas internamente na Corregedoria.

18 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Diretoria-Geral de que a Unidade solicita o acompanhamento na reforma do prédio localizado na Val Porto, que está em obra desde fevereiro/2023, para fins de evitar outro adiamento da mudança com a finalidade da união das 4 varas em um único prédio.

Encaminhe-se à Assessoria Administrativa da Corregedoria a solicitação da Unidade para participação do Projeto Oficina (SAT) – com o objetivo de capacitação dos servidores com o apoio do SAT para (re)organização das rotinas de secretaria a fim de otimizar a realização das tarefas e dar mais celeridade ao andamento dos processos, em horário que não coincida com o maior movimento da Unidade (manhã ou final da tarde).

19 PRAZO PARA RESPOSTA

A **Diretora de Secretaria** deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

20 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto, Felipe Lopes Soares, e pela Diretora de Secretaria, Cristina Carvalho Marchand, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício